

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**BOLETIM DE PESSOAL  
MÊS: JUNHO/2017**

**Divulgação dos atos e ocorrências relativas à  
administração de pessoal da Universidade Federal do  
Acre.**

**RIO BRANCO/AC**

**Reitor:**

Minoru Martins Kinpara

**Vice-Reitora:**

Margarida de Aquino Cunha

**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas:**

Filomena Maria Oliveira da Cruz

**Diretor de Gestão de Pessoas:**

Gleisson Lima de Oliveira

**Elaboração:**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Diagramação:**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Distribuição:**

Interna: Unidades da UFAC

Externa: [www.ufac.br](http://www.ufac.br)

## Sumário

1.	ABONO DE PERMANÊNCIA.....	5
2.	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	5
3.	AFASTAMENTO.....	7
	a) CAPACITAÇÃO .....	7
	b) ATIVIDADE POLÍTICA.....	10
	c) EXTERIOR.....	11
	d) MANDATO ELETIVO .....	11
	e) PÓS-GRADUAÇÃO.....	11
4.	ALTERAÇÃO DE PORTARIA.....	13
5.	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO .....	18
6.	APOSENTADORIA .....	19
7.	BANCA EXAMINADORA .....	20
8.	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.....	21
	a) CONTRATO DE SUBSTITUTO .....	21
	b) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO .....	33
	c) PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.....	36
	d) RESCISÃO DE SUBSTITUTO.....	38
9.	CESSÃO .....	38
10.	COMISSÕES / COMITÊS .....	38
11.	DEFENSOR DATIVO / DEFENSOR EX-OFFICIO.....	52
12.	DESIGNAÇÃO .....	52
13.	DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA .....	55
14.	ELOGIO .....	57
15.	ESTABILIDADE.....	57
16.	ESTÁGIO PROBATÓRIO .....	58
17.	EXONERAÇÃO .....	58
	a) CARGO COMISSIONADO .....	58
	b) EFETIVO .....	58
18.	HOMOLOGAÇÃO DE EDITAIS .....	58
19.	INTERRUPÇÃO DE LICENÇA .....	58
20.	ISENÇÃO DE IMPOSTO.....	59
21.	LICENÇAS .....	59
	a) ADOTANTE.....	59
	b) CAPACITAÇÃO .....	59
	c) INTERESSERE PARTICULAR .....	60
	d) MATERNIDADE .....	60
	e) PATERNIDADE .....	60
	f) PREMIO .....	60
22.	LOTAÇÃO / RELOTAÇÃO .....	61
23.	NOMEAÇÃO.....	62
	a) DOCENTE .....	62
	b) TÉCNICO.....	63
24.	PASSAGENS E DIÁRIAS – SCDP.....	66
25.	PENALIDADE.....	66
26.	PENSÃO .....	66
27.	PROGRESSÃO – DOCENTE .....	67
	a) HORIZONTAL .....	67
	b) RETRIBUIÇÃO .....	67
	c) RSC.....	67
	d) VERTICAL .....	67
28.	PROGRESSÃO - TÉCNICO.....	67
	a) CAPACITAÇÃO .....	67
	b) INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	68
	c) MÉRITO .....	69
29.	PRORROGAÇÃO.....	69
	a) EDITAL .....	69
	b) PORTARIA .....	69

30. QUINTOS E DÉCIMOS .....	71
31. RECONDUÇÃO .....	71
32. REINTEGRAÇÃO .....	71
33. REMOÇÃO .....	71
34. RETIFICAÇÃO .....	71
35. REVOGAÇÃO .....	73
36. SINDICÂNCIA / PAD / INQUÉRITO .....	73
37. SUBSTITUIÇÃO.....	74
38. TERMO DE POSSE .....	80
39. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO .....	83
40. TORNAR SEM EFEITO .....	89
41. VACÂNCIA .....	90

## 1. ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 1.505, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011434/2017-07, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO FELIX AMARAL, Auxiliar de Agropecuária, Classe B, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414514, lotado no Parque Zoobotânico, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 05 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.565, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011803/2017-53, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor JOSÉ FELÍCIO DA SILVA, Operador de Máquina Copiadora, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414538, lotado na Biblioteca Central, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 30 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.667, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012566/2017-48, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS MAGALHÃES, Auxiliar de Laboratório, Classe B, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414492, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 19 de junho de 2017.

## 2. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 1.458, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.003723/2017-24.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 04 de maio de 2017.

Unidade Administrativa: Atividades do Técnico em Laboratório Chefe de Área da Unidade de Tecnologia de Alimentos – UTAL.

MATRÍCULA	SERVIDOR
0414699	RUI SANTANA DE MENEZES

PORTARIA Nº 1.459, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.003713/2017-99.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 04 de maio de 2017.

Unidade Administrativa: Atividades do Servente de Limpeza Secretário da Unidade de Tecnologia de Alimentos – UTAL.

MATRÍCULA	SERVIDOR
0414714	EVA CARDOSO DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.468, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.009178/2017-80.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 10 de maio de 2017.

Unidade Administrativa: Atividades do Professor de Medicina Veterinária no Laboratório de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1900657	FLAVIO ROBERTO CHAVES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.564, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.000931/2017-71.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 02 de agosto de 2016.

Unidade Administrativa: Atividades do Médico Veterinário; Laboratório de Análises Clínicas e Parasitologia; Laboratório de Anatomia Patológica e Histopatologia - Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária. Laboratório de Microscopia - Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN).

MATRÍCULA	SERVIDOR
2326624	LUCIANE MARIA LASKOSKI

PORTARIA Nº 1.695, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.003717/2017-77.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 04 de maio de 2017.

Unidade Administrativa: Atividades do Chefe do Setor de Coleta de Água e Alimentos – UTAL.

MATRÍCULA	SERVIDOR
0414376	JOÃO LIRA PERES

### 3. AFASTAMENTO

#### a) CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 1.435, DE 1º DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009488/2017-02, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora ELAINE COSTA HONORATO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, Matrícula SIAPE n.º 3644495, para prestar seleção de Doutorado, na cidade de São Paulo-SP, no período de 12 a 18 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.540, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010867/2017-37, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, à servidora FRANCISCA DO NASCIMENTO PEREIRA FILHA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 3718416, para participar do IX CBHE “História da Educação: Global, nacional e regional” com apresentação do trabalho “Organização da instrução pública no departamento do Juruá: uma análise do regulamento 152 de 1912, será realizada na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa-PB, no período de 15 a 18/08/2017.

PORTARIA Nº 1.541, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011435/2017-43, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor ROGÉRIO MAGNO DO VALE BARROSO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1452866, para participar do XXIII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária, na cidade de Brasília-DF, nos dias 05 e 06/06/2017.

PORTARIA Nº 1.542, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011789/2017-98, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora ALETA TEREZA DREVES, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2493206, para participar do XVI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, na cidade de Caxias do Sul - RS, no período de 14 a 18/06/2017.

PORTARIA Nº 1.544, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011545/2017-13, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE n.º 1150451, para participar da Conferência Internacional sobre Políticas e Experiências de Formação de Professores, de Educadores de Infância, de Educadores de Adultos, de Formadores e de Gestores Educacionais de Moçambique e Brasil”, que será realizada em Moçambique, no período de 12 a 14/07/2017.

PORTARIA Nº 1.546, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011072/2017-46, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, ao servidor MANOEL LIMEIRA DE LIMA JÚNIOR ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1676104, para defesa de tese de Doutorado, no Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói - RJ, no período de 06 a 12/07/2017.

PORTARIA Nº 1.547, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010763/2017-22, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, à servidora LAURA COSTA SARKIS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 1190566, para defesa de tese de Doutorado, no Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói - RJ, no período de 24 a 29/06/2017.

PORTARIA Nº 1.548, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.005506/2017-79, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora HEIDI SORAIA BERG, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 1516075, para participar do 18th World Congress of Applied Linguistics - AILA 2017, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 23 a 28/07/2017.



PORTARIA Nº 1.550, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009506/2017-48, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor REGIS ALBUQUERQUE HENRIQUE, Psicólogo-Área, Classe E, Padrão 405, Matrícula SIAPE n.º 1676077, para participar da Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social/Região Norte, na cidade de Manaus – AM, nos dias 24 e 25 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.551, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009983/2017-11, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor LUCIANO MENDES SARAIVA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 1719425, para participar de Seleção de Pós-Graduação em nível de Doutorado no Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – PIPGLA, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ, no período de 04 a 15/06/2017.

PORTARIA Nº 1.552, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009969/2017-18, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor SAIDE FEITOSA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 3302525, para participar de Seleção de Pós-Graduação em nível de Mestrado no Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – PIPGLA, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ, no período de 04 a 15/06/2017.

PORTARIA Nº 1.553, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010441/2017-83, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor CLEBER RONALD INÁCIO DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 3150522, para participar do Projeto de Extensão “Apoio às ações da 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher, nos períodos de 09/05/2017 no município de Porto Acre; 19/05/2017 no município de Bujari; e de 30/05 a 01/06/2017 no município de Jordão.

PORTARIA Nº 1.554, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009894/2017-67, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 704, Matrícula SIAPE n.º 0414825, para participar, na condição de membro externo, da Banca Examinadora de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do mestrando Lucas Monteiro de Araújo, discente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém – PA, no período de 24 a 28 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.557, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010049/2017-34, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, das servidoras TALITA LIMA DO NASCIMENTO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Matrícula SIAPE n.º 2042487, e RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA, Professora do

Magistério Superior, Classe Assistente - A, Padrão 502, Matrícula SIAPE n.º 2131630, para participarem da IX Reunião da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologia em Saúde (REBRATS), na cidade de São Paulo – SP, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.567, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.009760/2017-46, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora FLÁVIA SANTOS BATISTA DIAS, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 217427, para participar do Congresso do GANEPÃO 2017: 7º Congresso Brasileiro de Nutrição Integrada, na cidade de São Paulo – SP, no período de 13 a 17/06/2017.

PORTARIA Nº 1.568, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.010071/2017-84, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor ELDER ANDRADE DE PAULA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE n.º 2150865, para participar do Seminário, os Efeitos das políticas ambientais-climáticas para as populações tradicionais: manejo florestal, REDD, PSA, na cidade de Xapuri – AC, no período de 26 a 28/05/2017.

PORTARIA Nº 1.569, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.010409/2017-06, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora IANELE VIVIANNE VITAL PEREIRA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2324359, para participar do Evento “IIº Cólóquio: pesquisa atuais na área da surdez na região amazônica”, na cidade de Porto Velho – RO, no dia 17/06/2017.

PORTARIA Nº 1.572, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.008811/2017-12, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor CLEILTON FRANÇA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 301, Matrícula SIAPE n.º 3334382, para participar do Evento Integrado Colóquio Cartografias da Civilização – espaços, conflitos e discursos em perspectivas interdisciplinar – 2ª ed., na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 06 a 08/06/2017.

PORTARIA Nº 1.573, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.010122/2017-78, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora MARIA DE JESUS MORAIS, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n.º 2166759, para participar do Seminário, os Efeitos das políticas ambientais-climáticas para as populações tradicionais: manejo florestal, REDD, PSA, na cidade de Xapuri – AC, no período de 26 a 28/05/2017.

## **b) ATIVIDADE POLÍTICA**

Não houve portarias no mês corrente.

**c) EXTERIOR**

PORTARIA Nº 1.556, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010526/2017-61, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora ANA BEATRIZ ALVAREZ MAMANI, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE n.º 1013222, para participar do curso de capacitação “Investigación y Tesis de Pre-Grado para Ingeniería”, no Anfiteatro da Facultad de Ingeniería de La Universidad de Madre de Dios – UNAMAD, Perú, nos dias 26 e 27 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.558, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010119/2017-54, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor FRANCISCO BENTO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 604, Matrícula SIAPE n.º 2287742, para participar do I Seminario de formacion, investigacion y inovacion universitaria em contextos multiculturales, na Universidad Para el Desarrollo Andino – UDEA, na cidade de Lircay, Peru, no período de 03 a 07 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1.637, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012243/2017-54, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora ANA BEATRIZ ALVAREZ MAMANI, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE n.º 1013222, para participar como palestrante no “XXIV International Congress of Electrical, Electronics and Computing Engineering – INTERCON 2017”, na Universidad San Antonio Abad de Cusco, Perú, no período de 15 a 18 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 1.546, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011072/2017-46, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, ao servidor MANOEL LIMEIRA DE LIMA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE n.º 1150451, para participar da Conferência Internacional sobre Políticas e Experiências de Formação de Professores, de Educadores de Infância, de Educadores de Adultos, de Formadores e de Gestores Educacionais de Moçambique e Brasil”, que será realizada em Moçambique, no período de 12 a 14/07/2017.

**d) MANDATO ELETIVO**

Não houve portarias no mês corrente.

**e) PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.481, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.004001/2017-97, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora TATIANA DE ALMEIDA MENICUCCI, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 2042151, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado, na área de Ciências Biológicas, na Universidade de Montreal - Canadá, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 1.486, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.026883/2016-61, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor OTÁVIO AUGUSTO SILVA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE nº 1987243, lotado no Centro Multidisciplinar – campus de Cruzeiro do Sul, para cursar o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, na área de Ciências e Tecnologia de Alimentos, na Universidade Federal de Viçosa – MG, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1.487, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.026149/2016-00, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora BIANCA CERQUEIRA MARTINS, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 2884717, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal – campus de Cruzeiro do Sul, para cursar o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, na área de Ciências Ambientais e Florestais, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – RJ, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1.488, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.026188/2016-07, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor AUGUSTO CÉSAR GOMES NAGY, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1679214, lotado na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal – campus de Cruzeiro do Sul, para cursar o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, na área de Ciências Ambientais e Florestais, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – RJ, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1.685, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011685/2017-83, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora HIALE YANE SILVA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1038797, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para cursar o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, na área de Química, no Instituto de Química de São Carlos, pertencente à Universidade de São Paulo – USP, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 21 de junho de 2017 a 21 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 1.485, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007347/2017-47, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor CARLOS DAVID LARRAONDO CHAUCA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE nº 3820712, para cursar o Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado, na área de Letras, na Universidade Federal do Acre, campus Rio Branco, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.480, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.004007/2017-64, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 1847971, para realizar o Estágio Pós-Doutoral na área de Ciências Farmacêuticas, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal - RN, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1.622, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010098/2017-77, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor AIRTON CHAVES DA ROCHA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE nº 1150231, para realizar o Estágio Pós-Doutoral na área de Antropologia, junto à Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém - PA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2017.

#### 4. ALTERAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1.457, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.009946/2017-03, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.178, de 09 de maio de 2017, que concedeu o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), no Laboratório de Histopatologia à servidora LARISSA DE FRETIAS SANTIAGO, passando para o percentual de 20% (vinte por cento), a contar de 02 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1.578, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007260/2017-70, RESOLVE: ALTERAR a Portaria nº 1.014, de 26 de abril de 2017, que designou membros para representarem as Áreas de Conhecimento do Colégio de Aplicação, no exercício-2017, passando a referida Comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Matrícula	Nome	Função
1146119	Carlos José de Farias Pontes	Representante da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias
2062468	Henrique Hiroto Yokoyama	Representante da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
1506047	Marileize França	Representante da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
2305943	Arlete Pereira de Oliveira	Representante da Área da Polivalência

PORTARIA Nº 1.579, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020278/2016-86, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 547, de 02 de março de 2017, que designou servidores para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras Português, responsável pela Elaboração do Projeto Político Pedagógico do referido Curso, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2016, passando o referido Núcleo a ser composto pelos seguintes membros:

Matrícula	Nome	Função
-----------	------	--------

0414746	Henrique Silvestre Soares	Presidente
1513282	Selmo Azevedo Apontes	Relator
1515073	Alexandre Melo De Sousa	Membro
1151007	Simone De Souza Lima	Membro
2324228	Marcia Veronica Ramos De Macedo	Membro
1517436	Antonio Igo Barreto Pereira	Membro
1516075	Heidi Soraia Berg	Membro
2455467	Tatiane Castro Dos Santos	Membro
2731758	Gisela Maria De Lima Braga Penha	Membro

PORTARIA Nº 1.615, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023239/2016-31, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 984, de 24 de abril de 2017, que designou os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante de Nutrição, referente ao período de 31/08 a 30/10/2016, passando a ter a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
2039783	Fernanda Andrade Martins	Presidente
1828132	Katiuscia Shiota Imada	Secretária
1168675	Paulo Antônio Mariano	Membro
1679287	Tatiane Dalamaria	Membro
1814855	Reginaldo Ferreira da Silva	Membro
1825846	Eline Messias de Oliveira	Membro
2059810	Suellem Maria Bezerra de Moura Rocha	Membro
2210434	Francisca de Souza Santiago	Membro
2326299	Fernando Eustáquio de Matos Junior	Membro
1887876	José Luiz Marques Rocha	Membro
1676803	Danila Torres de Araújo Frade Nogueira	Membro

PORTARIA Nº 1.616, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.012052/2017-92, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.314, de 08 de junho de 2009, designou o servidor JOÃO LIRA PERES, Técnico em Móveis e Esquadrias, Classe D, Padrão 115, matrícula SIAPE nº 0414376, para desempenhar a função de apoio e coleta de amostras de água e alimentos, na Unidade de Tecnologia de Alimentos, símbolo FG-005, a contar de 01 de junho do corrente ano.

Onde se lê: “função de apoio e coleta de amostras de água e alimentos”

Leia-se: “chefe do setor de coletas de amostras de água e alimentos”

PORTARIA Nº 1.650, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012230/2017-85, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.454, de 02 de junho de 2017, que designou a servidora ELINE MESSIAS DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1825846, para responder pela Coordenação do Curso de Nutrição, Símbolo FUC-001, em virtude de afastamento do titular, passando o período de substituição para 12 a 17 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.666, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010084/2017-53, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.525, de 09 de junho de 2017, que designou membros para comporem a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, passando para a seguinte composição:

**REPRESENTANTES RMHTI (Residência Multiprofissional Hospitalar em Terapia Intensiva)**

Membro Titular	Membro Suplente	Área de Representação
Mariane Albuquerque Lima Ribeiro (PRESIDENTE)	Thatiana Lameira Maciel Amaral	Coordenação RMHTI
Antônio Roberto Hessel Junior	Edna Lopes Monteiro	Preceptores RMHTI
Celso Gustavo Ritter	Eliana Sombra de Farias	Alunos RMHTI

**REPRESENTANTES RMISFC (Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade)**

Membro Titular	Membro Suplente	Área de Representação
Carlos Frank Viga Ramos	Aristéia Nunes Sampaio	Coordenação RMISFC
Juliana Aragão Silva	Valéria Teixeira da Costa	Preceptores RMISFC
Cleriston Nunes Sampaio	Walber Nascimento de Carvalho	Alunos RMISFC

**REPRESENTANTES PREO (Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica)**

Membro Titular	Membro Suplente	Área de Representação
Ana Kácia da Silva Cavalcante Ferreira (VICE-PRESIDENTE)	Kizzy Montini Ramos Azenha	Coordenação PREO
Jorgeane Melo de Almeida Nascimento	Yasmin de Souza Brasil	Preceptores PREO
Vivianny Galvão Cavalcante	Jennyffer da Silva Moreira	Alunos PREO

**PORTARIA Nº 1.666, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

**REPRESENTANTES EXTERNOS**

Membro Titular	Membro Suplente	Área de Representação
Maria Estela Livelli Becker	Mirtes da Silva Andrade Ribeiro	Representante SESACRE
Ailse Silva de Oliveira	Terezinha de Jesus Bacelar Sarquis	Representante SEMSA

**PORTARIA Nº 1.714, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012941/2017-50, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.056, de 26 de abril de 2017, que designou servidores para comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para esta Instituição Federal de Ensino Superior, objeto do Edital nº 18/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 20 de março de 2017, passando a ter a seguinte composição:

Área 23 – Geografia Humana		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1514626	José Alves	Presidente
1514639	Karina Furini da Ponte	Secretária

2644534	Lucilene Ferreira de Almeida	Membro
0704316	Eva Clementina Gomes	Pedagoga

PORTARIA Nº 1.715, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011940/2017-98, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.632, de 20 de junho de 2017, que designou servidores e discentes para comporem o Colegiado do Curso de Enfermagem – exercício 2017, com efeitos retroativos de 29/03/2017, passando o referido Colegiado a ser composto pelos seguintes membros:

Matrícula	Membro	Função
2492269	Isabela Nogueira Pessôa	Titular
2476169	Andréa Ramos da Silva Bessa	Suplente
2326999	Ricardo da Costa Rocha	Titular
1676876	Kizzy Montini Ramos Soares	Suplente
2305271	Valéria Rodrigues da Silva	Titular
2182884	Ionar Cilene de Oliveira Cosson	Suplente
1900667	Sandra Maria Sampaio Enes	Titular
0414398	Maria Cleide Bezerra Mota	Suplente
1678258	Carlos Frank Viga Ramos	Titular
3332032	Cláudia Machado Alves Pinto	Suplente
1677016	Anne Greice Andrade da Cunha Marques	Titular
0414820	Estanislau Paulo Klein	Suplente
2278561	Ana Kácia da Silva Cavalcante Ferreira	Titular
2116035	Mariane Albuquerque Lima Ribeiro	Suplente
1675920	Sheley Borges Gadelha de Lima	Titular
1673398	Thatiana Lameira Maciel Amaral	Suplente
1517741	Danúzia da Silva Rocha	Titular
2476238	Greiciane da Silva Rocha	Suplente
2115275	Rafael Auler de Almeida Prado	Titular
0414446	Inêz Maria Jalul de Oliveira	Suplente
1676122	Leonardo Augusto Kohara Melchior	Titular
1151071	Francisco Glauco de Araújo Santos	Suplente

PORTARIA Nº 1.715, DE 28 DE JUNHO DE 2017

20160060029	Hildelene Bandeira Nogueira	Titular
20160060016	Hermes Olímpio da Costa Filho	Suplente

PORTARIA Nº 1.716, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010836/2017-86, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.526, de 09 de junho de 2017, que designou servidores para comporem a Comissão responsável pela Revisão Técnica do Protocolo de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, passando a referida Comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Matrícula	Servidor	Função
2432361	Suleima Pedroza Vasconcelos	Presidente
2476169	Andréa Ramos da Silva Bessa	Membro
1678258	Carlos Frank Viga Ramos	Membro
3332032	Cláudia Machado Alves Pinto	Membro



2494350	Clisângela Lago Santos	Membro
1517741	Danúzia da Silva Rocha	Membro
2492269	Isabela Nogueira Pessoa	Membro
0580360	Herleis Maria de Almeida Chagas	Membro
1676876	Kizzy Montini Ramos Azenha	Membro
0414398	Maria Cleide Bezerra Mota	Membro
1151019	Simone Perufo Opitz	Membro
1900667	Sandra Maria Sampaio Enes	Membro
1675920	Sheley Borges Gadelha de Lima	Membro
1673398	Thatiana Lameira Maciel Amara	Membro

PORTARIA Nº 1.493, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.001248/2016-71, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 519, de 23 de fevereiro de 2017, que designou os servidores para comporem a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Universidade Federal do Acre, passando a ter a seguinte composição:

Matricula SIAPE	Nome	Função
1954407	EVERTON FIDELIS DA SILVA	Pregoeiro
1892036	FERNANDO DA SILVA SOUZA	Pregoeiro
1978398	JÂNIO DA CUNHA BASTOS	Pregoeiro
2448427	ALEXANDRA BANDEIRA DE MENEZES	Pregoeiro
1944721	WANDERLEY ARAÚJO DE CASTRO JÚNIOR	Pregoeiro
2139030	ALEX FABIANO VIANA DE OLIVEIRA	Equipe de Apoio
2138619	ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA	Equipe de Apoio
1915796	THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 1.619, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007084/2017-76, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 987, de 25 de abril de 2017, que designou servidores para comporem o Comitê Multidisciplinar de Extensão – CME, para responderem, até 31 de dezembro de 2017, pelas atividades relacionadas à avaliação das propostas de ações de extensão submetidas aos Editais - Regional e Geral, que serão executadas conforme os respectivos cronogramas, contabilizando até 5h (cinco horas) semanais de trabalho ao profissional, passando a ter a seguinte composição:

NOME	UNIDADE
Ricardo da Costa Rocha	CCSD
Pierre André Garcia Pires	CELA
Murilena Pinheiro de Almeida	
Luiz Humberto Garcia de Oliveira	
Fábio Morales Forero	CCJSA
Leandra Bordignon	CMULTI
Rodrigo Medeiros de Souza	
Karlla Barbosa Godoy	
Éverton Melo de Melo	
Erlei Cassiano Keppeler	
Carlos Alberto Alves de Souza	CFCH

Marcelo Xavier de Oliveira	
Nilson Euclides da Silva	
Madge Porto Cruz	
Acácio Duarte Pacheco	CCBN
Tarcísio José Gualberto Fernandes	
Maria Rosélia Marques Lopes	
Thiago Augusto Cunha	
Marconi Gomes de Oliveira	CCET
Vinícius Silva dos Santos	
José Humberto Araújo Monteiro	
Mateus Silva dos Santos	
Cleyde Oliveira de Castro	PROGRAD

PORTARIA Nº 1.619, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Marilene de Campos Bento	PZ
Carlos Paula de Moraes	PROEX
Valmir Freitas de Araújo	
Francisco Gilvan Martins do Nascimento	
Maria Raquel Rodrigues Meireles de Souza	
Karolyne Borges de Melo	

## 5. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1689, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.011885/2017-36, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho do servidor MARCK DE SOUZA TORRES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2396992, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar do dia 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1692, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.012299/2017-17, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho do servidor RÔMULO GOMES ZANON, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2400262, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar do dia 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1.507, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009669/2017-21, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho da servidora JOANA FIGUEIREDO DA MATA, Técnica de Laboratório Área, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2233794, lotada no Laboratório de Microbiologia, de um regime de 40 (quarenta) horas para um regime de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de junho de 2017.

## 6. APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 1.460, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007773/2017-81, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor NILSON MOURA LEITE MOURÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE nº 1150533, Identificação Única nº 11505338, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 709078, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 1.473, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010813/2017-71, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ NASCIMENTO LIMA, ocupante do cargo de Contínuo, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414317, Identificação Única nº 04143175, Grupo/Cargo 701/421, Código de Vaga nº 324122, lotado na Coordenação do Curso de Letras Espanhol, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 1.476, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010599/2017-53, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais, à servidora GRAÇA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 0396656, Identificação Única nº 03966569, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 709192, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, alínea b, redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/2003, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 1.477, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009453/2017-65, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor BENANI VIEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414558, Identificação Única nº 04145585, Grupo/Cargo 701/269, Código de Vaga nº 324363, lotado na Coordenadoria de Vigilância e Segurança, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 1.478, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010389/2017-65, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora RAIMUNDA DA COSTA ARARUNA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE nº 1150699, Identificação Única nº 011506997, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 709086, lotada no Centro de Ciências da Saúde e

Desporto, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.  
DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

## 7. BANCA EXAMINADORA

PORTARIA Nº 1.608, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011962/2017-58, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora das áreas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 33/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2017:

Área 01 – Ciências		
Matrícula	Nome	Função
2324236	Simone Delgado Tojal	Presidente
1150274	Margarida Lima Carvalho	Secretária
2119522	Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti	Membro
2662094	Evanilza Ferreira da silva	Pedagoga

Área 02 – Educação Física		
Matrícula	Nome	Função
2062371	Denise Jovê Cesar	Presidente
2884886	Alessandra Lima Peres de Oliveira	Secretária
2364468	Kelly Cebelia das Chagas do Amaral	Membro
1546448	Tavifa Smoly Araripe	Pedagoga

Área 03 – Matemática		
Matrícula	Nome	Função
1151156	Gilberto Francisco Alves de Melo	Presidente
2662251	Robertson de Carvalho Borges	Secretário
2062468	Henrique Hiroto Yokoyama	Membro
0704316	Eva Clementina Gomes	Pedagoga

PORTARIA Nº 1.668, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012458/2017-75, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras de Defesa de Memoriais dos Processos de Progressões Funcionais para a Classe de Professor Titular, em favor dos Professores Simone de Souza Lima e Mark Clark Assen de Carvalho:

Professor Avaliado	Banca Examinadora	Instituição	Função
Profa. Dra. Simone de Souza Lima	Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa	UFAC	Presidente
	Profa. Dra. Ana Cristina de Sousa Aldrigue	UFPB	Membro Externo
	Prof. Dr. Carlos Santos	UNIR	Membro Externo

	Prof. Dr. Dermeval da Hora Oliveira	UFPB	Membro Externo
	Deilton Daniel Anastácio	UFAC	Secretário
Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho	Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara	UFAC	Presidente
	Prof. Dr. José Geraldo Silveira Bueno	PUC-SP	Membro Externo
	Profa. Dra. Iria Brzezinski	PUC-GO	Membro Externo
	Profa. Dra. Lucíola Licínio de Castro Paixão Santos	UFMG	Membro Externo
	Natharça Mangureira de Sousa	***	Secretária

PORTARIA Nº 1.639, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012260/2017-91, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, da servidora ARLETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305943, do Colégio de Aplicação, conforme especificado abaixo:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Elaine Costa Honorato	Colégio de Aplicação/UFAC
	Evanilza Ferreira da Silva	
Externos	Antonia Vaniza Silva Gomes	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
	Cyntia Moraes Teixeira	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

PORTARIA Nº 1.674, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012311/2017-85, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Seleção da Residência Multiprofissional Hospitalar em Terapia Intensiva:

Matrícula	Nome	Função
2116035	Mariane Albuquerque	Presidente
1978404	Raiff Pimentel Soares	Secretário
1673398	Thatiana Lameira Maciel Amaral	Membro
2116392	Leandro José Ramos	Membro
2662228	Patrícia Rezende do Prado	Membro
2039783	Fernanda Andrade Martins	Membro

## 8. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

### a) CONTRATO DE SUBSTITUTO

Nº 28/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ELVERENICE VIERA DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. ELVERENICE VIERA DA SILVA, CPF nº 856.095.012-53, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.009247/2017-55, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, ELVERENICE VIERA DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. Alexsande de Oliveira Franco, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Geografia Humana, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de junho de 2017 a 30 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 01 de junho de 2017.

Nº 29/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. LEANDRO ROBERTO DA CRUZ, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. LEANDRO ROBERTO DA CRUZ, CPF nº 056.915.036-18, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.009513/2017-40, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATADO, LEANDRO ROBERTO DA CRUZ, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Marta Dias de Moraes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Produção Vegetal: Culturas Anuais, Culturas Perenes e Fruticultura, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, prestação, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 1.091,90 (mil e noventa e um reais e noventa centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 4.209,12 (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

**CLÁUSULA QUINTA**

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 05 de junho de 2017 a 04 de dezembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

**CLÁUSULA OITAVA**

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

**CLÁUSULA NONA**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2017.

Nº 30/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. RÔMULO GOMES ZANON, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. RÔMULO GOMES ZANON, CPF nº 507.947.442-49, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.009527/2017-63, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATADO, RÔMULO GOMES ZANON, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. Nilson Moura Leite Mourão, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Psicologia Social e Políticas Públicas, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

**CLÁUSULA QUINTA**

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 07 de junho de 2017 a 06 de dezembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

**CLÁUSULA OITAVA**

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

**CLÁUSULA NONA**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2017.



Nº 31/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ROSALU RIBEIRO BARRA FEITAL NOGUEIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ROSALU RIBEIRO BARRA FEITAL NOGUEIRA, CPF nº 512.176.352-20, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.010495/2017-49, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, ROSALU RIBEIRO BARRA FEITAL NOGUEIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Robéria Vieira Barreto Gomes, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Fundamentos da Educação, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 531,73 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 2.768,02 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 07 de junho de 2017 a 06 de dezembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2017.

Nº 32/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. THALES ANTONIO PINHEIRO SCHERER, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. THALES ANTONIO PINHEIRO SCHERER, CPF nº 020.729.832-74, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.011023/2017-11, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, THALES ANTONIO PINHEIRO SCHERER, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Katiuscia Shiota Imada, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Nutrição Humana e Esportiva, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 07 de junho de 2017 a 06 de dezembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos

órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

**CLÁUSULA NONA**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2017.

Nº 33/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, CPF nº 005.551.220-85, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.009286/2017-52, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATADO, MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. Danilo Lovisaro do Nascimento, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Direito, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 531,73 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 2.768,02 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

**CLÁUSULA QUINTA**

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de junho de 2017 a 07 de dezembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

**CLÁUSULA OITAVA**

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

**CLÁUSULA NONA**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2017.

Nº 34/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. CAMILA BYLAARDT VOLKER, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. CAMILA BYLAARDT VOLKER, CPF nº 061.294.746-79, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.010494/2017-02, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A CONTRATADA, CAMILA BYLAARDT VOLKER, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Olinda Batista Assmar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Teoria Literária / Literaturas Vernáculas, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 1.091,90 (mil e noventa e um reais e noventa centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 4.209,12 (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

**CLÁUSULA QUINTA**

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 13 de junho de 2017 a 12 de dezembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer

ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 13 de junho de 2017.

Nº 35/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ROZANGELA DE MELO MARTINS, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. ROZANGELA DE MELO MARTINS, CPF nº 662.916.742-20, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.010669/2017-73, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, ROZANGELA DE MELO MARTINS, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 17/2017, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Maria Terezinha de Barros, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Geografia, junto ao Colégio de Aplicação - CAP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 171,79 (cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.408,08 (dois mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 16 de junho de 2017 a 15 de dezembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 16 de junho de 2017.

Nº 36/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ERISSÂNGELA MARIA FRANÇA DE ARAÚJO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. ERISSÂNGELA MARIA FRANÇA DE ARAÚJO, CPF nº 683.631.762-49, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.010619/2017-96, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, ERISSÂNGELA MARIA FRANÇA DE ARAÚJO, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 015/2015, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Ana Keully Gadelha dos Santos Darub, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, junto ao Colégio de Aplicação - CAP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

**CLÁUSULA QUINTA**

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 20 de junho de 2017 a 19 de dezembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

**CLÁUSULA OITAVA**

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

**CLÁUSULA NONA**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2017.

Nº 37/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. MATHEUS SILVA DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. MATHEUS SILVA DOS SANTOS, CPF nº 025.655.542-73, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.012229/2017-51, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATADO, MATHEUS SILVA DOS SANTOS, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 17/2016, em substituição ao Prof. Carlos David Larraondo Chauca, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Língua Espanhola e Respectivas Literaturas, junto ao Centro de Educação e Letras - CEL.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, prestação, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não

importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

**CLÁUSULA QUINTA**

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2017 a 25 de dezembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

**CLÁUSULA OITAVA**

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

**CLÁUSULA NONA**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2017.

Nº 38/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. IAGO SALES DE PAULA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. IAGO SALES DE PAULA, CPF nº 012.934.162-23, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.010578/2017-38, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATADO, IAGO SALES DE PAULA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. Jairon Alcir Santos do Nascimento, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Geografia Humana, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29



(dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

**CLÁUSULA QUINTA**

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 27 de junho de 2017 a 26 de dezembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

**CLÁUSULA OITAVA**

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

**CLÁUSULA NONA**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 28 de junho de 2017.

**b) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO**

PORTARIA Nº 1433, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.009247/2017-55, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ELVERENICE VIERA DA SILVA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Geografia Humana, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de junho de 2017 a 30 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 28/2017.

PORTARIA Nº 1466, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.009513/2017-40, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, LEANDRO ROBERTO DA CRUZ, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Produção Vegetal: Culturas Anuais, Culturas Perenes e Fruticultura, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05 de junho de 2017 a 04 de

dezembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 29/2017.

PORTARIA Nº 1494, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.009527/2017-63, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, RÔMULO GOMES ZANON, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Psicologia Social e Políticas Públicas, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 07 de junho de 2017 a 06 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 30/2017.

PORTARIA Nº 1495, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.010495/2017-49, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ROSALU RIBEIRO BARRA FEITAL NOGUEIRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Fundamentos da Educação, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 07 de junho de 2017 a 06 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 31/2017.

PORTARIA Nº 1498, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.011023/2017-11, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, THALES ANTONIO PINHEIRO SCHERER, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Nutrição Humana e Esportiva, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 07 de junho de 2017 a 06 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 32/2017.

PORTARIA Nº 1524, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.009286/2017-52, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Direito, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de junho de 2017 a 07 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09

de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 33/2017.

**PORTARIA Nº 1596, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.010494/2017-02, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, CAMILA BYLAARDT VOLKER, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Teoria Literária / Literaturas Vernáculas, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13 de junho de 2017 a 12 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 34/2017.

**PORTARIA Nº 1612, DE 16 DE JUNHO DE 2017**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 17/2017, homologado no D.O.U. nº 75, de 19 de abril de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.010669/2017-73, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ROZANGELA DE MELO MARTINS, na categoria de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, área de Geografia, para prestar serviço junto ao Colégio de Aplicação - CAP, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 16 de junho de 2017 a 15 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 35/2017.

**PORTARIA Nº 1634, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 015/2015, homologado no D.O.U. nº 120, de 26 de junho de 2015; e considerando o que consta no processo 23107.010619/2017-96, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ERISSÂNGELA MARIA FRANÇA DE ARAÚJO, na categoria de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, área de Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para prestar serviço junto ao Colégio de Aplicação - CAP, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 20 de junho de 2017 a 19 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 36/2017.

**PORTARIA Nº 1688, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 17/2016, homologado no D.O.U. nº 91, de 13 de maio de 2016; e considerando o que consta no processo 23107.012229/2017-51, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, MATHEUS SILVA DOS SANTOS, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Língua Espanhola e Respectivas Literaturas, para prestar serviço junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06

(seis) meses, a contar de 26 de junho de 2017 a 25 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 37/2017.

PORTARIA Nº 1721, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.010578/2017-38, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, IAGO SALES DE PAULA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Geografia Humana, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 27 de junho de 2017 a 26 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 38/2017.

### **c) PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PORTARIA Nº 1445, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.010513/2017-92, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 65/2016 por tempo determinado, de LIDIANE DE SOUSA COSTA FERREIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 27 de junho de 2017 a 26 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1446, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.010478/2017-10, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 07/2017 por tempo determinado, de EMANOELE FARIAS TAMARANA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 03 (três) meses, de 28 de junho de 2017 a 27 de setembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1447, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.010603/2017-83, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 80/2016 por tempo determinado, de LUCAS VARGAS MACHADO DA COSTA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 04 (quatro) meses, de 14 de junho de 2017 a 13 de outubro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de

1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1448, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.010512/2017-48, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 52/2016 por tempo determinado, de CATIÚCIA RODRIGUES DE LIMA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 06 de junho de 2017 a 05 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1449, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.010476/2017-12, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 56/2016 por tempo determinado, de ERBESSON DE SOUZA BRITO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 06 (seis) meses, de 08 de junho de 2017 a 07 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1527, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.011537/2017-69, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 15/2016 por tempo determinado, de VIVIAN ANDRADE E SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, pelo período de 06 (seis) meses, de 04 de agosto de 2017 a 03 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1528, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.011542/2017-71, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 53/2016 por tempo determinado, de RICARDO DE ARAÚJO MARQUES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 06 de junho de 2017 a 05 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1529, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.011539/2017-58, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 75/2015 por tempo determinado, de DULCICLÉIA NASCIMENTO DE SOUZA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 18 de junho de 2017 a 17 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de

dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1733, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.013089/2017-38, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 01/2017 por tempo determinado, de RAYANA NASCIMENTO MATOS DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 16 de julho de 2017 a 15 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1734, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.013100/2017-60, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 66/2016 por tempo determinado, de CÁSSIO PINHEIRO BANDEIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, pelo período de 06 (seis) meses, de 08 de julho de 2017 a 07 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

#### **d) RESCISÃO DE SUBSTITUTO**

Não houve portarias no mês corrente.

### **9. CESSÃO**

Não houve portarias no mês corrente.

### **10. COMISSÕES / COMITÊS**

PORTARIA Nº 1.434, DE 1º DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.006058/2017-21, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário, para realizar a atualização do acervo patrimonial desta Instituição Federal de Ensino Superior.

Matrícula	Nome	Lotação
0414729	João Araújo Fagundes Filho	Prefeitura do Campus
2381181	Winnie Kerbauy Veloso	Arquivo Geral
0414501	Jorge Luiz Silva da Cunha	Coord. de Apoio a Interiorização

PORTARIA Nº 1.436, DE 1º DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010014/2017-03, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do Campus de Cruzeiro do Sul.

Matrícula	Nome
2041525	Edson Alves de Araújo
1657414	Jorcely Gonçalves Barroso
1616678	Rogério Oliveira Souza
2042271	Glória da Silva Almeida
1552537	Eliane de Oliveira
2326680	Rafael Marques Gonçalves

PORTARIA Nº 1.462, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009790/2017-52, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela organização e coordenação das eleições para escolha dos representantes discentes e dos técnicos administrativos nas Assembleias do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Matrícula	Nome	Função
3356694	Nilson Euclides da Silva	Presidente
1151984	João Silva Lima	Vice-Presidente

REPRESENTAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Matrícula	Nome	Função
0414721	Mario Sérgio Silva de Carvalho	Secretário
1832193	Jandesson Mateus Almeida Tomaz	Vice-Secretário

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Matrícula	Nome	Função
-	Antonio Sávio de Souza Fernando	Membro Titular
-	Ana Flávia de Almeida Soares	Membro Suplente

PORTARIA Nº 1.464, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002361/2017-54, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do curso de Letras Português, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2016:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Membro Titular	Membro Suplente
Simone de Souza Lima	****
Márcia Verônica Ramos de Macêdo	Gabriela Maria de Oliveira Codinhoto
Selmo Azevedo Apontes	Alexandre Melo de Sousa
Heidi Soraia Berg	Dalbi José Damasceno Pires D'ávila
Henrique Silvestre Soares	Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante
Tatiane Castro dos Santos	Valda Inês Fontenele Pessoa
Antonio Igo Barreto Pereira	Pierre André Garcia Pires

REPRESENTAÇÃO DISCENTE
------------------------

Membro Titular	Membro Suplente
Paulo Botelho Casotte	Weno da Silva França

PORTARIA Nº 1.465, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009824/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências da Religião:

Servidor	Função
Enock da Silva Pessoa	Presidente
Francisco Pinheiro de Assis	Vice-Presidente
Manoel Coracy Sabóia Dias	Membro
Carlos Paula de Moraes	Membro
Jacó Cesar Piccoli	Membro
Fernando Pires Peixoto	Membro
Geórgia Pereira Lima	Membro
Geovânia Corrêa Barros	Membro

PORTARIA Nº 1.467, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010299/2017-74, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela formulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus Rio Branco:

Servidor	Função
Lisandro Juno Soares Vieira	Presidente
André Ricardo Ghidini	Vice-Presidente
Francisco Glauco de Araújo Santos	Membro
Fernando Augusto Schmidt	Membro
Henrique Augusto Mews	Membro
Armando Muniz Calouro	Membro
Elizabeth Miranda de Llima	Membro

PORTARIA Nº 1.469, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010217/2017-91, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2017:

Servidor	Função
André Ricardo Ghidini	Presidente

REPRESENTAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
--------------------------------------

Servidor	Função
Maria das Dores Nogueira Oliveira	Membro

REPRESENTAÇÃO DISCENTE
------------------------

Discente	Função
Cyntia Silva do Nascimento	Membro Titular
Marcos Silva de Lima	Membro Suplente



REPRESENTAÇÃO DOCENTE
-----------------------

Servidor	Função
Adriana Ramos dos Santos	Membro Titular - Representante do Centro de Educação, Letras e Artes
Francisca Estela Lima Freitas	Membro Titular
Francisco Glauco de Araújo Santos	Membro Titular
Henrique Augusto Mews	Membro Titular
Leonardo Augusto Kohara Melchior	Membro Titular
Lisandro Juno Soares Vieira	Membro Titular
Luis Eduardo Maggi	Membro Suplente

PORTARIA Nº 1.469, DE 05 DE JUNHO DE 2017

REPRESENTAÇÃO DOCENTE
-----------------------

Servidor	Função
Marcos Silveira	Membro Suplente
Margarida Lima Carvalho	Membro Titular
Maria Rosélia Marques Lopes	Membro Titular
Moisés Barbosa de Souza	Membro Suplente
Osmar José Accorsi	Membro Titular – Representante do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Rusleyd Maria Magalhães de Abreu	Membro Suplente
Valquíria Garrote	Membro Suplente

PORTARIA Nº 1.525, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010084/2017-53, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU:

Coordenadores	
Nome	Função
Ana Kácia da Silva Cavalcante Ferreira	Titular - PREO
Kizzy Montini Ramos	Suplente – REO
Talita Lima do Nascimento	Titular – RMISFC
Carlos Frank Viga Ramos	Suplente – RMISFC
Thatiana Lameira Maciel Amaral	Titular – RMETI
Katiuscia Larsen de Abreu Aguiar	Suplente - RMETI

Preceptores	
Nome	Função
Rafaela Chagas Pereira de Carvalho	Titular – REO
Jorgeane Melo de Almeida	Suplente – REO
Giselle Lopes de Moraes	Titular – RMISFC
Valciclêa Ferreira Pereira	Suplente – RMISFC
Suraia Figale Sobrinha	Titular – RMETI
André Ramos	Suplente - RMETI

PORTARIA Nº 1.525, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Residentes
------------

Nome	Função
Ana Cláudia Rolim de Paiva de Souza	Titular – REO
Simone Andréia Caldera Torres	Suplente – REO
Kamilla Kimmay Lima Magalhães de Souza	Titular – RMISFC
Patrícia Mara Souza Sampaio	Suplente – RMISFC
Natasha Varjão Vólpati	Titular – RMETI
Maurien Murielle Barbosa Mendonça	Suplente – RMETI

Representante da Secretaria de Estado de Saúde	
Nome	Função
Maria Estela Livelli Becker	Titular
Ana Cristina Carvalho	Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco	
Nome	Função
Gabriela Nascimento de Lima	Titular
Thaís Silva de Moura Barros	Suplente

Coordenação PREO	
Nome	Função
Ana Kácia da Silva Cavalcante Ferreira	Membro Titular
Kizzy Montini Ramos	Membro Suplente

Coordenação RMHTI	
Nome	Função
Mariane Albuquerque Lima Ribeiro	Membro Titular
Thatiana Lameira Maciel	Membro Suplente

Coordenação RMISFC	
Nome	Função
Carlos Frank Viga Ramos	Membro Titular
Aristéia Nunes Sampaio	Membro Suplente

PORTARIA Nº 1.525, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Representantes SESACRE	
Nome	Função
Maria Estela Livelli Becker	Membro Titular
Mirtes da Silva Andrade Ribeiro	Membro Suplente

Representantes SEMSA	
Nome	Função
Ailse Silva de Oliveira	Membro Titular
Terezinha de Jesus Bacelar Sarquis	Membro Suplente

Preceptores PREO	
Nome	Função
Jorgeane Melo de Almeida Nascimento	Membro Titular
Yasmin de Souza Brasil	Membro Suplente

Preceptores RMHTI	
Nome	Função
Antônio Roberto Hessel Junior	Membro Titular
Edna Lopes Monteiro	Membro Suplente

Preceptores RMISFC	
Nome	Função
Juliana Aragão Silva	Membro Titular

Valéria Teixeira da Costa	Membro Suplente
---------------------------	-----------------

Alunos PREO	
Nome	Função
Vivianny Galvão Cavalcante	Membro Titular
Jennyffer da Silva Moreira	Membro Suplente

Alunos RMHTI	
Nome	Função
Celso Gustavo Ritter	Membro Titular
Eliana Sombra de Farias	Membro Suplente

PORTARIA Nº 1.525, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Alunos RMISFC	
Nome	Função
Cleriston Nunes Sampaio	Membro Titular
Walber Nascimento de Carvalho	Membro Suplente

PORTARIA Nº 1.526, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010836/2017-86, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Revisão Técnica do Protocolo de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde:

Matrícula	Servidor	Função
2432361	Suleima Pedroza Vasconcelos	Presidente
2476169	Andréa Ramos da Silva Bessa	Membro
1678258	Carlos Frank Viga Ramos	Membro
3332032	Cláudia Machado Alves Pinto	Membro
2494350	Clisângela Lago Santos	Membro
1517741	Danúzia da Silva Rocha	Membro
2492269	Isabela Nogueira Pessoa	Membro
0580360	Herleis Maria de Almeida Chagas	Membro
1676876	Kizzy Montini Ramos Azenha	Membro
0414398	Maria Cleide Bezerra Mota	Membro
1151019	Simone Perufo Opitz	Membro

PORTARIA Nº 1.535, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008191/2017-11, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso em Licenciatura em Letras/Inglês, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2017, revogando-se as disposições anteriores:

Matrícula	Servidor	Função
3585612	Raquel Alves Ishii	Presidenta
3307920	Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante	Membro
1150467	Maysa Cristina da Silva Dourado	Membro
2809110	Jairo de Araújo Souza	Membro
3444875	Carlos André Alexandre de Melo	Membro
3302525	Saide Feitosa da Silva	Membro
414746	Henrique Silvestre Soares	Membro
2983323	Letícia Mendonça Lopes Ribeiro	Membro

PORTARIA Nº 1.537, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011123/2017-30, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo processo de eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) e Membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais:

Matrícula	Servidor	Função
1458888	Lisandro Juno Soares Vieira	Membro Docente
1996012	Lilian Fernanda Souza Silva	Membro Técnico-Administrativo
20162010019	Natália Medeiros Vicente	Membro Discente

PORTARIA Nº 1.570, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011214/2017-75, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação Física, revogando-se as disposições anteriores.

Matrícula	Nome	Função
0400530	Lucicleia Barreto Queiroz	Presidente
1620880	Miguel Junior Sordi Bortolini	Membro
1151978	João Petrolitano Gonçalves de Assis	Membro
1334330	Adriane Corrêa da Silva	Membro
1150872	Rosângela Aparecida Bertocco Macedo	Membro
2646478	Angelita Pereira dos Santos da Conceição	Membro
1150539	Norma Suely Tinôco Lima	Membro
1179664	Maria do Socorro Craveiro de Albuquerque	Membro
2315491	Eliane Elicker	Membro
2327924	Jader de Andrade Bezerra	Membro
3287875	Shirley Regina de Almeida Batista	Membro
1673651	Alcione Maria Groff	Membro
2466787	Neméia de Oliveira Farias	Membro
2348274	José Reinaldo Cajado de Azevedo	Membro
1161785	José Aparecido Pereira dos Santos	Membro
1810194	Sandro Victor Alves Melo	Membro
1192925	Rejane Marcelina Ribeiro	Membro

PORTARIA Nº 1.574, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011041/2017-95, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Indígena, revogando-se as disposições anteriores.

Matricula SIAPE	Nome	Função
1256706	Igor Soares de Oliveira	Presidente
2581091	Andrea Martini	Secretária
1676432	Jose Alessandro Cândido da Silva	Membro
2671176	Amilton Pelegrino de Mattos	Membro
2099749	Maria Arlete Costa Damasceno	Membro

PORTARIA Nº 1.576, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010994/2017-36, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Diretor da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2016:

Área	Membro Titular	Membro Suplente
Coord. do curso de Medicina Veterinária	Cássio Toledo Messias	Francisco Glauco de Araújo Santos
Coord. de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental	Fernando Andrade Souza	Yuri Karaccas de Carvalho
Coord. de Corpo Clínico da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária	Soraia Figueiredo de Souza Pelizzari	Rafael Augusto Satrapa
Coordenador do Centro Cirúrgico da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária	Gleice Kelly Carvalho Bento	Eduardo Cavalcante das Neves
Coordenador responsável pelos Serviços Diagnóstico	Patrícia Fernandes Nunes da Silva Malavazi	Vânia Maria França Ribeiro
Representantes dos servidores técnicos-administrativos	Josiany dos Santos Dias	Erlenilce Lopes Ferreira

PORTARIA Nº 1.597, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011730/2017-08, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Específico para ingresso exclusivamente no curso de graduação em Música (Licenciatura), objeto do Edital nº 30/2017-PROGRAD.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
1622266	Ângela Maria Poças	PROGRAD	Membro
2448476	Ítalo Campos de Melo Silva	NTI	Membro

PORTARIA Nº 1.609, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011980/2017-30, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Substituto para o Colégio de Aplicação, objeto do Edital n.º 33/2017 - PROGRAD:

Matrícula	Servidor	Lotação	Função
1947865	Francisco Sidomar Oliveira da Silva	PROGRAD	Presidente
1917726	Veridiano Barros de Souza Filho	ASCOM	Membro
2215594	Levi de Oliveira Cacau	NTI	Membro

PORTARIA Nº 1.617, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010085/2017-06, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU:

Nome	Função
Mariane Albuquerque Lima Ribeiro	Presidente
Ana Kácia da Silva Cavalcante Ferreira	Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1.631, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012074/2017-52, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Enfermagem – exercício 2015/2016, referente ao período de 19/05/2015 a 28/03/2017:

Matrícula	Membro	Função
2476169	Andréa Ramos da Silva Bessa	Titular
1151019	Simone Perufo Opitz	Suplente
2494350	Clisângela Lago Santos	Titular
1676876	Kizzy Montini Ramos Soares	Suplente
2182884	Ionar Cilene de Oliveira Cosson	Titular
2305271	Valéria Rodrigues da Silva	Suplente
0414398	Maria Cleide Bezerra Mota	Titular
1900667	Sandra Maria Sampaio Enes	Suplente
3332032	Cláudia Machado Alves Pinto	Titular
1678258	Carlos Frank Viga Ramos	Suplente
2467128	Jaçamar Aldenora dos Santos	Titular
0414820	Estanislau Paulo Klein	Suplente
1672804	Polyana Caroline de Lima Bezerra	Titular
2116035	Mariane Albuquerque Lima Ribeiro	Suplente
1675920	Sheley Borges Gadelha de Lima	Titular
2492269	Isabela Nogueira Pessoa	Suplente
2476238	Greiciane da Silva Rocha	Titular
0580373	Creso Machado Lopes	Suplente
2676117	Madge Porto Cruz	Titular
0414446	Inéz Maria Jalul de Oliveira	Suplente
0414628	Rusleyd Maria Magalhães Abreu	Titular
1676122	Leonardo Augusto Kohara Melchior	Suplente
Discente	Stefany Brenda Mesquita Gomes	Titular
Discente	Rafael Nobre Machado	Suplente

PORTARIA Nº 1.632, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011940/2017-98, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Enfermagem – exercício 2017, com efeitos retroativos de 29/03/2017:

Matrícula	Membro	Função
2492269	Isabela Nogueira Pessoa	Titular
2476169	Andréa Ramos da Silva Bessa	Suplente
2326999	Ricardo da Costa Rocha	Titular
1676876	Kizzy Montini Ramos Soares	Suplente
2305271	Valéria Rodrigues da Silva	Titular
2182884	Ionar Cilene de Oliveira Cosson	Suplente
1900667	Sandra Maria Sampaio Enes	Titular
0414398	Maria Cleide Bezerra Mota	Suplente
1678258	Carlos Frank Viga Ramos	Titular
3332032	Cláudia Machado Alves Pinto	Suplente
1677016	Anne Greice Andrade da Cunha Marques	Titular
0414820	Estanislau Paulo Klein	Suplente
2278561	Ana Kácia da Silva Cavalcante Ferreira	Titular
2116035	Mariane Albuquerque Lima Ribeiro	Suplente
1150699	Raimunda da Costa Araruna	Titular
1675920	Sheley Borges Gadelha de Lima	Suplente

1517741	Danúzia da Silva Rocha	Titular
2476238	Greiciane da Silva Rocha	Suplente
2115275	Rafael Auler de Almeida Prado	Titular
0414446	Inêz Maria Jalul de Oliveira	Suplente
1676122	Leonardo Augusto Kohara Melchior	Titular
1151071	Francisco Glauco de Araújo Santos	Suplente
Discente	Hildelene Bandeira Nogueira	Titular
Discente	Hermes Olímpio da Costa Filho	Suplente

PORTARIA Nº 1.640, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012165/2017-98, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Colégio de Aplicação – CAp para o ano de 2018:

Servidor	Função
Israel Rufino da Silva	Presidente
Luciana Pereira Ogando	Vice-Presidente
Wolney Pinheiro de Almeida	Membro
Thompson Viana de Oliveira	Membro
Thais Tatiane Queiroz Carvalho	Membro
Áurio Azevedo de Oliveira	Membro
Adélia Aparecida de Melo	Membro

PORTARIA Nº 1.657, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011936/2017-20, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI), para o mandato referente ao período de 09/02/2017 a 09/01/2019:

Servidor	Função
Francisco Bento da Silva	Presidente
Elder Andrade de Paula	Vice-Presidente
Alexandre Melo de Souza	Membro Titular
Gerson Rodrigues de Albuquerque	Membro Titular
Maria de Jesus Morais	Membro Titular
Valda Inês Fontenele Pessoa	Membro Titular
Francielle Maria Modesto Mendes	Membro Suplente
Tânia Mara Rezende Machado	Membro Suplente

PORTARIA Nº 1.663, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011898/2017-13, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão organizadora das eleições para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura Indígena do Campus de Cruzeiro do Sul (Floresta):

Matrícula	Servidor	Representação
2099749	Maria Arlete Costa Damasceno	Membro Docente
2755424	Ruth Negreiros da Silva	Membro Técnico-Administrativo
20171910018	Ionária Costa da Silva	Membro Discente

PORTARIA Nº 1.672, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011193/2017-98, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como representantes desta Instituição Federal de Ensino Superior junto ao Conselho Estadual de Saúde do Estado - Acre, conforme a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
1901322	Marta Adelino da Silva Faria	Titular
2042487	Talita Lima do Nascimento	Suplente

PORTARIA Nº 1.673, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012286/2017-30, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI:

PATROCINADORES DO PROJETO		
SERVIDOR(A)	UNIDADE	FUNÇÃO
Minoru Martins Kinpara	Reitoria	Reitor
Margarida de Aquino Cunha	Vice-Reitoria	Vice-Reitora
Alexandre Ricardo Hid	PROPLAN	Pró-Reitor de Planejamento
Auton Peres de Farias Filho	PRAD	Pró-Reitor de Administração
Filomena Maria Oliveira da Cruz	PRODGEP	Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Edvandro Carlos Reckziegel	NTI	Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação
Dário Lopes de Figueiredo	AC	Diretor do Arquivo Central
Aleta Tereza Dreves	ASCOM	Assessora de Comunicação

EQUIPE BÁSICA		
SERVIDOR(A)	UNIDADE	FUNÇÃO
Daniel Cicero Gonçalves Pena	Pró-Reitoria de Planejamento	Coordenador
Larissa Carvalho da Rocha	Reitoria	Secretária
Gleyson de Sousa Oliveira	Reitoria	Membro
Fernanda Vieira Figueira	Núcleo de Tecnologia da Informação	Membro
Valdo Melo Lima	Núcleo de Tecnologia da Informação	Membro
Cleuton de Menezes Almeida	Núcleo de Tecnologia da Informação	Membro
Jerbisclai de Souza Silva	Núcleo de Tecnologia da Informação	Membro
Maria Francisca Barroso Martins	Arquivo Central	Membro
Márcio Antonio Pontes da Silva	Arquivo Central	Membro
Jardison de Oliveira Araújo	Arquivo Central	Membro
Francisco Carlos Nogueira Brilhante	Arquivo Central	Membro
Winnie Kerbaury Veloso	Arquivo Central	Membro
Ethiene Maria Gouveia Viana	Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento	Membro
Gleisson Lima de Oliveira	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro



**PORTARIA Nº 1.673, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

EQUIPE BÁSICA		
SERVIDOR(A)	UNIDADE	FUNÇÃO
Inezilia Evangelista Duarte	Diretoria de Contabilidade e Finanças	Membro
Leonardo Lessa de Medeiros	Pró-Reitoria de Administração	Membro
Gustavo de Araújo Ribeiro	Assessoria de Comunicação	Membro
Adaildo Lima de Oliveira	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro

**PORTARIA Nº 1.675, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012649/2017-37, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Atividades Docentes – CAADES – do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, a contar de 06 de junho de 2017:

Matrícula	Nome	Função
4150848	Edson Guilherme da Silva	Presidente
2362790	Jorge Luis Lopez Aguilar	Membro
3151848	Henrique Jorge de Freitas	Membro
1456123	Rogério Antonio Sartori	Membro
1452475	Moisés Silveira Lobão	Membro

**PORTARIA Nº 1.676, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011011/2017-89, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 797, de 16 de março de 2016, que designou os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Enfermagem – Campus de Cruzeiro do Sul, passando a ter a seguinte composição:

Matricula SIAPE	Servidor	Função
1515390	Kleynianne Medeiros de Mendonça Costa	Presidente
1616678	Rogério Oliveira Souza	Membro
1675874	Marcelo Siqueira de Oliveira	Membro
2663740	Pilar Milla Oliveira	Membro
2710671	Alexsandra Pinheiro Cavalcante Costa	Membro
3883777	Gardênia Lima Gurgel do Amaral	Membro

**PORTARIA Nº 1.680, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012647/2017-48, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Estágio Probatório do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, a contar de 06 de junho de 2017:

Matrícula	Nome	Função
1825894	Regina Lúcia Félix Ferreira	Presidente
2481469	Zenóbio Abel Gouvea Perelli da Gama e Silva	Membro
2362790	Jorge Luis Lopez Aguilar	Membro

## PORTARIA Nº 1.717, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012308/2017-61, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de revalidação do diploma expedido por Instituição Estrangeira de Ensino Superior, objeto do Edital nº 003/2015/PROGRAD, área de Engenharia Civil, do requerente Samir Vinicius dos Santos Brito, com efeitos retroativos a maio de 2015:

Matrícula	Nome	Função
1190933	Marconi Gomes de Oliveira	Presidente
2039976	Julio Roberto Uszacki Junior	Membro
1676116	Ricardo Ribeiro do Nascimento	Membro

## PORTARIA Nº 1.718, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012669/2017-16, RESOLVE: DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Educação Superior a Distância – Curso de Graduação em Matemática (Licenciatura), desta Instituição Federal de Ensino Superior, objeto do Edital nº 25/2017-PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2017:

Matrícula	Nome	Lotação	Função
1622266	Angela Maria Poças	PROGRAD	Membro
2215594	Levi de Oliveira Cacau	NTI	Membro
1714378	Thiago Pereira Figueiredo	PROGRAD	Membro

## PORTARIA Nº 1.719, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012939/2017-81, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Elaboração de Edital Interno de Projetos para Fomento Institucional:

Matrícula	Nome	Função
1620880	Miguel Junior Sordi Bortolini	Presidente
2476169	Andrea Ramos da Silva Bessa	Membro Titular
2514736	Tarcísio José Gualberto Fernandes	Membro Titular
1881435	Sabina Cerruto Ribeiro	Membro Suplente
2287742	Francisco Bento da Silva	Membro Titular
1458888	Lisandro Juno Soares Vieira	Membro Titular
1475110	Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	Membro Titular
0414749	Fernando Sérgio Escócio Drumont Viana de Faria	Membro Suplente
2119522	Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti	Membro Titular
1810546	Romeu Paulo Martins Silva	Membro Suplente

PORTARIA Nº 1.722, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009192/2017-83, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, referente ao exercício 2017:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE	
Membro Titular	Membro Suplente
Ana Beatriz Alvarez Mamani	Roger Fredy Larico Chávez
Bruno Nazareno Prazeres de Miranda	Tiago Francisconi Borges Camargo
Diodomiro Baldomero Luque Carcasi	Elmer Osman Hancoo Catata
José Humberto Araújo Monteiro	Não houve indicação
Jose Elieser de Oliveira Junior	Não houve indicação
Omar Alexander Chura Vilcanqui	Não houve indicação
Roberto Chura Chambi	Não houve indicação
Waldemar D´Ávila Maciel Junior	Não houve indicação
Aroldo Cardoso Campos	José Ronaldo Melo
Tadeu Alexandre de Aaújo	Mateus Figueiredo de Souza
Josélia da Silva Alves	Jorge Mardini Sobrinho
Manoel Limeira de Lima Júnior	Laura Costa Sarkis
Ricardo do Amaral Ribeiro	Anselmo Fortunato Ruiz Rodríguez
Délcio Dias Marques	Carlos Eduardo Garção de Carvalho
Francisco Pereira da Costa	Elyson Ferreira de Souza
Manoel Estébio Cavalcante da Cunha	Marisol de Paula Reis Brandt
Gabriela Maria de Oliveira	Não houve indicação
Luzimar de Moura Jardim	Não houve indicação

PORTARIA Nº 1.722, DE 29 DE JUNHO DE 2017

REPRESENTAÇÃO DISCENTE	
Membro Titular	Membro Suplente
Adal da Silva Maia	Leonardo Batista Vieira
Sander Bryan Felício da Cruz Brito	João Paulo Silva Wiciuk
Ricardo de Paula Freitas	Francisco Erivelton da Silva Souza
Marcus Vinicius Ferreira da Silva	João Paulo Oliveira Brilhante

PORTARIA Nº 1.620, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011646/2017-86, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores SORAIA FIGUEIREDO DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 603, Matrícula SIAPE nº 1813186 e ARMANDO MUNIZ CALOURO, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 702, Matrícula SIAPE nº 2173775, para responderem, respectivamente, pela Coordenação e Vice-Coordenação do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), a contar de 07 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.834, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012954/2016-48, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Científico do Colégio de Aplicação – Cap/UFAC, para o I SICEA: Amazônia Legal e Centro-oeste, que acontecerá em Belém/PA, no período de 18 a 20 de novembro de 2016.

Matrícula SIAPE	Nome
2956005	Luciana Pereira Ogando
2878706	Amilton Jose Freire de Queiroz
2119522	Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti

PORTARIA Nº 1.728, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011039/2017-16, RESOLVE:

INSTAURAR a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107.011039/2017-16, no prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, com a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
1150451	Mark Clark Assen de Carvalho	Membro Docente
2039764	Patrícia Gomes Ribeiro Amorim	Membro Docente
20150100005	Márcia Francisca Lopes da Silva	Membro Discente

## 11. DEFENSOR DATIVO / DEFENSOR EX-OFFICIO

Não houve portarias no mês corrente.

## 12. DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1.501, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011022/2017-69, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRELI VIANA DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 405, Matrícula SIAPE nº 1828271, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle de Processos da Reitoria, Símbolo FG-003, a contar de 1º de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.508, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011024/2017-58, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEX FABIANO VIANA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº. 2139030, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Reitoria, Símbolo FG-002, a contar de 1º de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.510, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011026/2017-47, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGELITA DUTRA RIBEIRO, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 404, Matrícula SIAPE nº 1907240, para exercer a função de Secretária da Reitoria, Símbolo FG-001, a contar de 1º de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.513, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011593/2017-01, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO PINHEIRO SILVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2413040, para exercer a função de Coordenador do Curso de Medicina, Símbolo FUC-001, e a servidora RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU, Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 801, Matrícula SIAPE n.º 0414628, para responder como Vice-Coordenadora do referido curso, no período de 22/05 a 22/11/2017.

Fica revogado a Portaria n.º 350, de 07 de janeiro de 2017, que prorrogou a Portaria n.º 297, de 28 de janeiro de 2015, a partir de 22 de maio 2017.

PORTARIA Nº 1.627, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.012235/2017-16, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA MARIA LOPES DANTAS, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n.º 1150293, para exercer a função de Coordenadora Institucional do DINTER em Educação – UFPR/UFAC, a contar de 14 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.629, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011907/2017-68, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE CHARLE FIDELES PINTO, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2254659, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria Patrimonial, Símbolo FG-001, a contar de 01 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.642, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.011923/2017-51, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLARICE MAIA CARVALHO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 1003657, para exercer a função de Coordenadora do Programa em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, símbolo FUC-001, e TATIANA DE CAMPOS, para exercer a função de Vice-Coordenadora da aludido Programa, para o biênio 2017/2018, a contar de 10 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1671, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012400/2017-21, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ REINALDO CAJADO DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2348274, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física, Símbolo FUC-001, e a servidora JEANE MARIA MOURA COSTA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 2225548, para exercer a função de Vice-Coordenadora do referido curso, biênio 2017/2019, a contar de 06 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.694, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.012784/2017-82, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANE CORRÊA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 1334330, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física, Símbolo FUC-001, e a servidora ELIANE ELICKER, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente – A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2315491, para exercer a função de Vice-Coordenadora do referido curso, referente ao biênio 2017/2019, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1.694, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012784/2017-82, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANE CORRÊA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 1334330, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física, Símbolo FUC-001, e a servidora ELIANE ELICKER, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 2315491, para exercer a função de Vice-Coordenadora do referido curso, referente ao biênio 2017/2019, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1.711, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012830/2017-43, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO AUGUSTO SCHMIDT, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2041539, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, símbolo FUC-001, e HENRIQUE AUGUSTO MEWS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2280229, para exercer a função de Vice-Coordenador do referido Curso, para o biênio 2017/2019, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1.712, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011389/2017-82, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE CARDOSO MARTINS LIMA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 2041533, para exercer a função de Coordenador do Curso de Filosofia, símbolo FUC-001, e LEIDAN ROGÉRIO CRONOSS GOLDBBERGER OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE nº 1212853, para exercer a função de Vice-Coordenador do referido Curso, para o biênio 2017/2019, a contar de 16 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.732, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013043/2017-19, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KAROLYNE BORGES DE MELO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2268979, para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Símbolo FG-006, a contar de 23 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.515, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011648/2017-75, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos de Direção pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior, a contar de 08 de junho de 2017:

Matrícula	Servidor	Cargo	Símbolo
0414541	SÉRGIO LUIZ ZUZA DA COSTA	Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária	CD-004

1621811	GERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Diretoria de Obras e Projetos	CD-004
2139010	FÁBIO LOPES PEREIRA	Diretoria de Equipamentos e Serviços Operacionais cumulativamente com a Diretoria de Serviços Gerais	CD-003

PORTARIA Nº 1.521, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009856/2017-12, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para comporem o Conselho Fiscal da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, para o biênio 2017/2019, a contar de 28 de junho 2017.

Matrícula	Servidor	Função
1944721	Wanderley Araújo de Castro Júnior	Presidente
1121343	Francisco de Assis do Nascimento	Vice-Presidente
2622748	Gleyson de Sousa Oliveira	Membro
6414836	Ivone de Oliveira Moraes de Souza	Suplente
0414703	Francisco de Assis Lima de Moura	Suplente
2493109	Daniela Fernandes da Silva	Suplente

PORTARIA Nº 1.659, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO da REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011904/2017-24, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCIO DE OLIVEIRA MARTINS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2326662, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Produção Vegetal, símbolo FUC-001, e a empregada pública SÔNIA REGINA NOGUEIRA, pertencente quadro da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, para exercer a função de Sub-Coordenadora do aludido Programa de Pós-Graduação, a contar de 09 de junho 2017.

### **13. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

PORTARIA Nº 1.490, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011021/2017-14, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SANDRELI VIANA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 1515817, da função de Coordenadora da Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade, a contar de 15 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.499, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011021/2017-14, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SANDRELI VIANA DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 405, Matrícula SIAPE n° 1828271, da função de Chefe da Seção de Redação, Correção e Digitalização, Símbolo FG-004, a contar de 1° de junho de 2017.

PORTARIA N° 1.500, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.011022/2017-69, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ALEX FABIANO VIANA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n°. 2139030, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle de Processos da Reitoria, Símbolo FG-003, a contar de 1° de junho de 2017.

PORTARIA N° 1.506, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.011024/2017-58, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANGELITA DUTRA RIBEIRO, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 404, Matrícula SIAPE n° 1907240, da função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Reitoria, Símbolo FG-002, a contar de 1° de junho de 2017.

PORTARIA N° 1.509, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.011026/2017-47, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ADRIANA VILHENA MONTEIRO, Secretária Executiva Classe E, Padrão 203, Matrícula SIAPE n.º 2035251, da função de Secretária da Reitoria, Símbolo FG-001, a contar de 1° de junho de 2017.

PORTARIA N° 1.538, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.011204/2017-30, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LINIANE MAGALHÃES DA SILVA JANSEN, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE n° 2256482, da função de Secretária da Diretoria de Gestão de Projetos, Símbolo FG-004, a contar de 01 de junho de 2017.

PORTARIA N° 1.571, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.010706/2017-43, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora KAREN CRISTINA MELO DA SILVA, Administradora, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2138476, da função de Coordenadora de Execução e Fiscalização de Contratos e Convênios, Símbolo FG-001, a contar de 03 de abril de 2017.

PORTARIA N° 1.626, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.012364/2017-04, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ROSILENE SOUZA DE LIMA, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2332600, da função de Chefe da Seção de Arquivo do Serviço de Apoio Administrativo à Reitoria, Símbolo FG-006, a contar de 19 de junho de 2017.

PORTARIA N° 1.628, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.011907/2017-68, RESOLVE:



DISPENSAR o servidor ADRIANO SOUSA DA SILVA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2186825, da função de Coordenador da Coordenadoria Patrimonial, Símbolo FG-001, a contar de 01 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1670, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012400/2017-21, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSÉ REINALDO CAJADO DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2348274, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física, Símbolo FUC-001, e a servidora ARISTÊIA NUNES SAMPAIO, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 2480839, da função de Vice-Coordenadora do referido curso, a contar de 06 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.709, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.011389/2017-82, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MANOEL CORACY SABÓIA DIAS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 0414818, da função de Coordenador do Curso de Filosofia, símbolo FUC-001, e o servidor CARLOS PAULA DE MORAES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1673567, da função de Vice-Coordenador do referido curso, a contar de 16 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.710, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.012830/2017-43, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FERNANDO AUGUSTO SCHMIDT, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2041539, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, símbolo FUC-001, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1.731, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.013043/2017-19, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora RIVANDA DOS SANTOS NOGUEIRA, Pedagoga, Classe E, Padrão 213, Matrícula SIAPE n.º 1150851, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Símbolo FG-006, a contar de 23 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.658, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO da REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.011904/2017-24, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FREDERICO HENRIQUE DA SILVA COSTA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1960918, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Produção Vegetal, símbolo FUC-001, a contar de 09 de junho de 2017.

## **14. ELOGIO**

Não houve portarias no mês corrente.

## **15. ESTABILIDADE**

Não houve portarias no mês corrente.

## 16. ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 1440, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.010473/2017-89, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MANEGUETTI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, nível 02, padrão “D 102”, matrícula SIAPE nº 2119522, lotado no Colégio de Aplicação, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “DIII”, nível 01, padrão SIAPE “D-301”, pela apresentação do título de Doutor em Biologia Experimental, pela Universidade Federal de Rondônia, considerando a efetivação do servidor no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;

De acordo com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, o efeito acadêmico da promoção ocorrerá a partir de 05 de maio de 2017.

## 17. EXONERAÇÃO

### a) CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 1.514, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011648/2017-75, RESOLVE:

EXONERAR os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos de Direção pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior, a contar de 08 de junho de 2017:

Matrícula	Servidor	Cargo	Símbolo
0414541	SÉRGIO LUIZ ZUZA DA COSTA	Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária	CD-003
1621811	GERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Diretoria de Serviços Gerais	CD-004
2139010	FÁBIO LOPES PEREIRA	Diretoria de Equipamentos e Serviços Operacionais	CD-004

### b) EFETIVO

Não houve portarias no mês corrente

## 18. HOMOLOGAÇÃO DE EDITAIS

Não houve portarias no mês corrente.

## 19. INTERRUÇÃO DE LICENÇA

Não houve portarias no mês corrente.

## **20. ISENÇÃO DE IMPOSTO**

PORTARIA Nº 1.424, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.001416/2017-17, RESOLVE:

ISENTAR do desconto do Imposto de Renda, o pensionista DOMINGOS CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 06117333, em conformidade com o Art. 6º, inciso XXI da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o Art. 6º, § 4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa nº 1.500/2014, da Receita Federal do Brasil, a contar de 04 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.644, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011574/2017-77, RESOLVE:

ISENTAR do desconto do Imposto de Renda, a pensionista MARLÚCIA DA SILVA MACIEL, Matrícula SIAPE nº 06067778, em conformidade com o Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o Art. 6º, § 4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa nº 1.500/2014, da Receita Federal do Brasil, a contar de 18 de outubro de 2016.

## **21. LICENÇAS**

### **a) ADOTANTE**

Não houve portarias no mês corrente.

### **b) CAPACITAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.503, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010583/2017-41, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor OLÍVIO BOTELHO DE ANDRADE NETO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 304, Matrícula SIAPE n.º 1849912, lotado na Procuradoria Jurídica, por um período de 03 (três) meses, a contar de 12 de junho de 2017, em conformidade com o Art. 87 da Lei nº. 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto nº. 5.707/06.

PORTARIA Nº 1.539, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010033/2017-21, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora FERNANDA CRISTINA JUCÁ DE LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 408, Matrícula SIAPE n.º 1547034, lotada no Centro Multidisciplinar, nos períodos de 01 a 30/08/2017; 01 a 30/11/2017 e de 02 a 31/01/2018, em conformidade com o Art. 87 da Lei nº. 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto nº. 5.707/06.

PORTARIA Nº 1.582, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010570/2017-71, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor ANTONIO ARTHESON SILVA DA CRUZ, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE n.º 2534714, lotado na Subprefeitura do campus de Cruzeiro do Sul, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 de junho de 2017, em conformidade com o Art. 87 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto n.º 5.707/06.

PORTARIA Nº 1.638, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009725/2017-27, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor ALEXON DE LIMA MOURA BARROS, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 405, Matrícula SIAPE n.º 2535841, lotado no Centro Multidisciplinar - campus de Cruzeiro do Sul, por um período de 90 (noventa) dias, no período de 01 a 30/07/2017; 01 a 30/10/2017; e 01 a 30/12/2017, em conformidade com o Art. 87 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto n.º 5.707/06.

PORTARIA Nº 1.660, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011040/2017-41, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor JÁSON DE OLIVEIRA GOMES, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 405, Matrícula SIAPE n.º 1842414, lotado no Centro Multidisciplinar - campus de Cruzeiro do Sul, por um período de 90 (noventa) dias, no período de 01 a 30/09/2017 e de 01/09 a 30/10/2018, em conformidade com o Art. 87 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto n.º 5.707/06.

### **c) INTERESSE PARTICULAR**

Não houve portarias no mês corrente.

### **d) MATERNIDADE**

PORTARIA Nº 1.504, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010577/2017-93, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora STÉFANIE FERREIRA TELES, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 1894403, lotada no Centro Multidisciplinar – Campus de Cruzeiro do Sul, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei n.º 8.112/1990, a contar de 10 de maio de 2017.

### **e) PATERNIDADE**

Não houve portarias no mês corrente.

### **f) PREMIO**

Não houve portarias no mês corrente.

## **22. LOTAÇÃO / RELOTAÇÃO**

PORTARIA Nº 1585, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.000100/2017-08, RESOLVE:

LOTAR a servidora BERENICE KUSSUMOTO DE ALCÂNTARA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, a contar de 07 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1586, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.006417/2017-40, RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ VELOSO NEVES NETO, Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível 1, Padrão 101, na Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF, a contar de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1587, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.007754/2017-54, RESOLVE:

LOTAR o servidor ROGÉRIO MAGNO DO VALE BARROSO, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, a contar de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1588, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.009791/2017-05, RESOLVE:

LOTAR a servidora SABRINA CASSOL, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro Multidisciplinar - CMULTI, a contar de 08 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1589, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.009852/2017-26, RESOLVE:

LOTAR o servidor JACKSON ROSAS DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 1, Padrão 101, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA, a contar de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1590, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.009978/2017-09, RESOLVE:

LOTAR a servidora FABIANA DAVID CARLES, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro Multidisciplinar - CMULTI, a contar de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1591, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.009979/2017-45, RESOLVE:

LOTAR o servidor CHARLES BORGES ROSSI, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, no Centro Multidisciplinar - CMULTI, a contar de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1592, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.007756/2017-43, RESOLVE:

LOTAR o servidor ADCLEIDES ARAÚJO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, a contar de 12 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1593, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.010729/2017-58, RESOLVE:

LOTAR a servidora FÁTIMA PESSANHA FAGUNDES, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, a contar de 06 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1594, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.011225/2017-55, RESOLVE:

LOTAR o servidor RAONI SIMÕES FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, a contar de 02 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1595, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.009959/2017-74, RESOLVE:

LOTAR o servidor JOÃO RENATO DOS SANTOS JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, no Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, a contar de 02 de junho de 2017.

## 23. NOMEAÇÃO

### a) DOCENTE

PORTARIA Nº 1450, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD nº 10/2013, homologado pela Portaria nº 2018, publicada no D.O.U. nº 171, de 04 de setembro de 2013, Seção 1, Página 16; e considerando o que consta no processo n.º 23107.011095/2017-51, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, no cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Colégio de Aplicação, o candidato conforme quadro a seguir:

Área 006 – Matemática

Classificação	Nome	Regime
3º	Aldeir Braga Ferreira	DE

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

PORTARIA Nº 1581, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD nº 42/2016; e considerando o que consta no processo n.º 23107.011972/2017-93, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, por força de decisão judicial, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, cargo de Professor do Magistério Superior, do Campus de Rio Branco, o candidato conforme quadro a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

Área 01 – Anatomia Animal

Classificação	Nome	Regime
1º	Carlos Augusto dos Santos Sousa	DE

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

PORTARIA Nº 1636, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD nº 42/2016; e considerando o que consta no processo n.º 23107.012247/2017-32, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, cargo de Professor do Magistério Superior, do Campus de Rio Branco, o candidato conforme quadro a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET

Área 06 - Informática

Classificação	Nome	Regime
2º	Olacir Rodrigues Castro Junior	DE

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

PORTARIA Nº 1720, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD nº 04/2016; e considerando o que consta no processo n.º 23107.007543/2017-11, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, cargo de Professor do Magistério Superior, do Campus de Rio Branco, a candidata conforme quadro a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

Área 02 - Bases das Ciências Biológicas - Ensino de Ciências e Biologia

Classificação	Nome	Regime
2º	Eliete dos Santos Sousa	DE

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o §1º, do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

## **b) TÉCNICO**

PORTARIA Nº 1497, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRODGEP nº 01/2014; e considerando o que consta no processo nº 23107.010965/2017-74, RESOLVE,

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, o candidato conforme quadro a seguir:

## Auxiliar em Administração - PNE

Classificação	Nome	PF
4º	Reinaldo César Hartmann	61

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

## PORTARIA Nº 1530, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRODGEP nº 01/2016; e considerando o que consta no processo 23107.007285/2017-73, RESOLVE, NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, a candidata conforme quadro a seguir:

## Auxiliar em Administração - PNE

Classificação	Nome	PF
1º	Thais Carvalho da Silva	60

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

## PORTARIA Nº 1598, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRODGEP nº 01/2016; e considerando o que consta no processo 23107.012164/2017-43, RESOLVE, NOMEAR em caráter efetivo, por força de decisão judicial, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, o candidato conforme quadro a seguir:

## Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Classificação	Nome	PF
2º	Victor Hugo Lima Nazário	193,83

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

## PORTARIA Nº 1599, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRODGEP nº 01/2014; e considerando o que consta no processo 23107.011231/2017-11, RESOLVE, NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, a candidata conforme quadro a seguir:

## Técnico em Assuntos Educacionais

Classificação	Nome	PF
18º	Edmara Alves de Andrade	64

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.



PORTARIA Nº 1633, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com Concursos Públicos de Provas para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Editais PRODGEP nº 01/2014 e PRODGEP nº 01/2016; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.012175/2017-23, RESOLVE, NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, dos Campi da Universidade Federal do Acre em Brasileira, Cruzeiro do Sul e Rio Branco, os candidatos conforme quadro a seguir:

PRODGEP nº 01/2014

CAMPUS DE RIO BRANCO

Assistente em Administração - PNE

Classificação	Nome	PF
12º	Maria Aparecida de Albuquerque Braga Góes	55

CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL

Assistente em Administração - Ampla Concorrência

Classificação	Nome	PF
8º	Elinasia de Souza Nascimento	73

PRODGEP nº 01/2016

CAMPUS DE BRASILEIA

Assistente em Administração - Ampla Concorrência

Classificação	Nome	PF
2º	Thassio Kennedy Silva Oliveira	83

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

PORTARIA Nº 1691, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRODGEP nº 01/2014; e considerando o que consta no processo 23107.012167/2017-87, RESOLVE, NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, o candidato conforme quadro a seguir:

Engenheiro / Área - Civil

Classificação	Nome	PF
4º	Alessandro do Nascimento Rocha	76

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

PORTARIA Nº 329, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.001054/2017-56, RESOLVE,

NOMEAR, em caráter efetivo, por força de decisão judicial, BIH termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, FÁBIO REIS FERREIRA, aprovado em 1º lugar para o cargo de Técnico em Eletromecânica, Classe D, Nível I, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

## **24. PASSAGENS E DIÁRIAS – SCDP**

PCDP 000034/17 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FABIOLA DALMOLIN 029.716.569-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Realeza (18/02/2017) Cascavel (19/02/2017) Cascavel (19/02/2017) Brasília (19/02/2017) Brasília (19/02/2017) Rio Branco (22/02/2017) Rio Branco (22/02/2017) Brasília (22/02/2017) Brasília (22/02/2017) Cascavel (22/02/2017) Cascavel (22/02/2017) Realeza (22/02/2017) Descrição Motivo: Participação como membro da Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior - área 03: Clínica Cirúrgica Veterinária; Edital nº42/2016/PROGRAD. Valor das Diárias: 0.00

## **25. PENALIDADE**

Não houve portarias no mês corrente.

## **26. PENSÃO**

PORTARIA Nº 1.456, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010462/2017-07, RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia ao senhor CLEOMAR FREIRE GOUVEIA, cônjuge da ex-servidora JORGETE CARMEM THOMAZ GOUVEIA, servidora falecido em 21 de maio de 2017, com fulcro nos arts. 215, 217, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004 e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 21 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.502, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011290/2017-81, RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia a MADALENA OLIVEIRA DA COSTA, esposa do ex-servidor JOSÉ AMÂNCIO DA COSTA, servidor falecido em 10 de maio de 2017, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004 e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 10 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.643, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012348/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia a senhora MARIA ANTONIETA ALVES DA SILVA, companheira do ex-servidor MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, servidor falecido em 15 de maio de 2017, com fulcro nos arts. 215, 217, inciso III e art. 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º

8.112/1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004 e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 15 de maio de 2017.

## **27. PROGRESSÃO – DOCENTE**

### **a) HORIZONTAL**

Não houve portarias no mês corrente.

### **b) RETRIBUIÇÃO**

Não houve portarias no mês corrente.

### **c) RSC**

Não houve portarias no mês corrente.

### **d) VERTICAL**

PORTARIA Nº 1440, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.010473/2017-89, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MANEGUETTI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, nível 02, padrão “D 102”, matrícula SIAPE nº 2119522, lotado no Colégio de Aplicação, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “DIII”, nível 01, padrão Siape “D-301”, pela apresentação do título de Doutor em Biologia Experimental, pela Universidade Federal de Rondônia, considerando a efetivação do servidor no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;

De acordo com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, o efeito acadêmico da promoção ocorrerá a partir de 05 de maio de 2017.

## **28. PROGRESSÃO - TÉCNICO**

### **a) CAPACITAÇÃO**

PORTARIA Nº 1432, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Marcio Antônio Pontes da Silva.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005942/2017-48, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Marcio Antônio Pontes da Silva, Matrícula SIAPE nº 1738492, Cargo de Técnico em Restauração, Classe D, Nível 03, Padrão 304, lotado no Arquivo Geral, por conclusão do Curso de Capacitação: "Gestão de Recursos Humanos", com carga horária de 160 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro

de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 01 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1463, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Wanderley Araújo de Castro Júnior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003473/2017-22, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Wanderley Araújo de Castro Júnior, Matrícula SIAPE nº 1944721, Cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível 03, Padrão 304, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Educação Financeira-Gestão de Finanças", com carga horária de 20 horas, "Economia de Energia", com carga horária de 22 horas, "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas, "Gestão da Informação e Documentação-Conceitos Básicos em Gestão Documental", com carga horária de 20 horas, "Análise de Balanços", com carga horária de 30 horas e "Programa Anarede-Curso Básico-CEEAC", com carga horária de 21 horas, totalizando 173 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 07 de março de 2017.

## **b) INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 1432, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Marcio Antônio Pontes da Silva.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005942/2017-48, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Marcio Antônio Pontes da Silva, Matrícula SIAPE nº 1738492, Cargo de Técnico em Restauração, Classe D, Nível 03, Padrão 304, lotado no Arquivo Geral, por conclusão do Curso de Capacitação: "Gestão de Recursos Humanos", com carga horária de 160 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 01 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1463, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Wanderley Araújo de Castro Júnior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003473/2017-22, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Wanderley Araújo de Castro Júnior, Matrícula SIAPE nº 1944721, Cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D,

Nível 03, Padrão 304, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Educação Financeira-Gestão de Finanças", com carga horária de 20 horas, "Economia de Energia", com carga horária de 22 horas, "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas, "Gestão da Informação e Documentação-Conceitos Básicos em Gestão Documental", com carga horária de 20 horas, "Análise de Balanços", com carga horária de 30 horas e "Programa Anarede-Curso Básico-CEEAC", com carga horária de 21 horas, totalizando 173 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 07 de março de 2017.

### **c) MÉRITO**

PORTARIA Nº 1461, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Francisca Cristina Moura de Lima Boaventura.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011151/2017-57, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Francisca Cristina Moura de Lima Boaventura, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1151026, Classe E, Nível 04, Padrão 413, lotada no Parque Zoobotânico, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-413 para a Classe E-414, a partir de 30 de abril de 2017.

## **29. PRORROGAÇÃO**

### **a) EDITAL**

Não houve portarias no mês corrente.

### **b) PORTARIA**

PORTARIA Nº 1.531, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010985/2017-45, RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria n.º 1.127, de 27 de abril de 2015, QUE DESIGNOU o servidor JOSÉ ALESSANDRO CÂNDIDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1676432, para exercer a função de Coordenador do Curso de Formação Docente para Indígenas, Símbolo FUC-001 e a servidora ANDRÉA MARTINI, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 2581091, para exercer a função de Vice-Coordenadora do referido curso, por 04 (quatro) meses, a contar de 26/03/2017.

PORTARIA Nº 1.710, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008062/2016-42, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 32 (trinta e dois) meses e 25(vinte e cinco) dias, o prazo de afastamento para trato de assuntos particulares, concedido pela Portaria nº 513 de 18 de fevereiro de 2016, ao servidor RAIFF PIMENTEL SOARES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 1978404, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, em conformidade com o artigo 91, da Lei 8.112/1990, com Redação dada pela Medida provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, a contar do dia 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.545, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010864/2017-01, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº. 761, de 27 de março de 2017, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar os trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no processo n.º 23107.022898/2016-50.

PORTARIA Nº 1.682, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.003769/2017-43, RESOLVE:

PRORROGAR até 31 de julho de 2017, o prazo de afastamento concedido pela Portaria nº 64, de 07 de janeiro de 2016, à servidora POLYANA CAROLINE DE LIMA BEZERRA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 501, Matrícula SIAPE nº 1672804, para conclusão do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, junto a Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ, realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

PORTARIA Nº 1.711 DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011191/2016-18, RESOLVE:

PRORROGAR até 1º de Agosto de 2016, o prazo de afastamento para Cursar Estágio do Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Enfermagem – DINTER/UFAC/UNIFESP, na cidade de São Paulo-SP, concedido pela Portaria nº 663 de 03 de março de 2016, ao servidor BRUNO PEREIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 501, Matrícula SIAPE nº 1814534, lotado no Centro Multidisciplinar do Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o artigo 9º, inciso III, do Decreto nº. 5.707/2006, a contar do dia 1º de julho de 2016.

PORTARIA Nº 350, DE 07 DE JANEIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE EXETENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.000817/2017-41, RESOLVE:

PRORROGAR até ulterior deliberação, o prazo da Portaria nº 297, de 28 de janeiro de 2015, que designou o servidor RODRIGO PINHEIRO SILVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2413040, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina, Símbolo FUC-001, e a servidora CARLA BENTO NELEM COLTURATO, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 502, Matrícula nº 2039778, para exercer a função de Vice – Coordenadora do referido curso, a contar do dia 20 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 1.630, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010493/2017-50, RESOLVE:

PRORROGAR por 06 (seis) meses, o prazo da Portaria nº 490, de 21 de fevereiro de 2017, que prorrogou o prazo da Portaria nº 1.161, de 29 de abril de 2016, que designou o servidor

CLAUDIONOR ALENCAR DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1150520, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, Símbolo FUC-001, a contar de 12 de maio de 2017.

### **30. QUINTOS E DÉCIMOS**

Não houve portarias no mês corrente.

### **31. RECONDUÇÃO**

Não houve portarias no mês corrente.

### **32. REINTEGRAÇÃO**

Não houve portarias no mês corrente.

### **33. REMOÇÃO**

PORTARIA Nº 1.729, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010345/2017-35, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a critério da administração, o servidor JONAS VIEIRA DE ARAÚJO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2357076, do Campus de Brasileia, lotado na Subprefeitura, para o Campus de Rio Branco, com base no art. 36, Parágrafo Único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a contar desta data.

### **34. RETIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 1483, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.007285/2017-73, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria UFAC nº 1375/2017, publicada no D.O.U. nº 104, de 01 de junho de 2017, Seção 2, Página 19, que tornou sem efeito o ato que nomeou o candidato FERNANDO COSTA KLAUK, para o cargo de Auxiliar em Administração.

Onde se lê: “Assistente em Administração”, leia-se: “Auxiliar em Administração”

PORTARIA Nº 1484, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.009959/2017-74, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria UFAC nº 1420/2017, publicada no D.O.U. nº 105, de 02 de junho de 2017, Seção 2, Página 17, que corrigiu a portaria 1395/2017.

Onde se lê: “D.O.U. nº 30,”, leia-se: “D.O.U. nº 103,”.

PORTARIA Nº 1522, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.011244/2017-81, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 879/2017, de 07 de abril de 2017, publicada no D.O.U. nº 70, de 11 de abril de 2017, Seção 1, Página 14, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior para os campi da UFAC de Rio Branco e de Cruzeiro do Sul, objeto do Edital PROGRAD nº 42/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ÁREA 06 – INFORMÁTICA				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	NEGRO (cadastro de reserva)
33	RAONI SIMÕES FERREIRA	9,62	1º	-
40	GLEIPH GHIOTTO LIMA DE MENEZES	9,27	2º	-
31	OLACIR RODRIGUES CASTRO JUNIOR	7,63	3º	-

Leia-se:

ÁREA 06 – INFORMÁTICA				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	NEGRO (cadastro de reserva)
33	RAONI SIMÕES FERREIRA	9,62	1º	-
31	OLACIR RODRIGUES CASTRO JUNIOR	7,63	2º	-
40	GLEIPH GHIOTTO LIMA DE MENEZES	9,27	3º	-

PORTARIA Nº 1580, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.010965/2017-74, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria UFAC nº 1497/2017, publicada no D.O.U. nº 112, de 13 de junho de 2017, Seção 2, Página 11, que nomeou o candidato Reinaldo César Hartmann, para o cargo de Psicólogo / Área - Clínica.

Onde se lê: “Auxiliar em Administração - PNE”, leia-se: “Psicólogo / Área - Clínica”

PORTARIA Nº 1699, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.012167/2017-87, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria UFAC nº 1691/2017, publicada no D.O.U. nº 121, de 27 de junho de 2017, Seção 2, Página 12, que nomeou o candidato Alessandro do Nascimento Rocha, para o cargo de Engenheiro / Área - Civil.

Onde se lê: “MINORU MARTINS KINPARA”, leia-se: “MARGARIDA DE AQUINO CUNHA”

PORTARIA Nº 1601, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, nos termos dos Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, e do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, em conformidade com a Lei nº 11.784/2008, com a redação dada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.025576/2016-62, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de nº 0750, de 23 de março de 2017, que concedeu Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor ao servidor NILSON MOURA LEITE MOURÃO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1150533, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe Assistente, nível 01, para a Classe Assistente, nível 02, considerando o resultado da avaliação da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Onde se lê: “com efeitos acadêmicos a contar de 1º de agosto de 1999”

Leia-se: “com efeitos acadêmicos a contar de 1º fevereiro de 2015”



### 35. REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1.430, DE 1º DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.006058/2017-21, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 901, de 11 de abril de 2017, que designou os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Inventário para realizar a atualização do acervo patrimonial desta Instituição Federal de Ensino Superior:

Matrícula	Nome	Lotação
2186825	Adriano Sousa da Silva	Coordenadoria Patrimonial
1353936	Maricélio Lima Batista	CCET
1917201	Leonardo Lessa de Medeiros	PRAD

### 36. SINDICÂNCIA / PAD / INQUÉRITO

PORTARIA Nº 1.518, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011148/2017-33, RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância (Investigativa), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.011148/2017-33, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

PORTARIA Nº 1.519, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010324/2017-10, RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância (Investigativa), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.010324/2017-10, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

PORTARIA Nº 1.724, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013115/2015-66, RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância (Investigativa), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.013115/2015-66, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

PORTARIA Nº 1.725, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011875/2017-09, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Investigativa), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.011875/2017-09, sob a responsabilidade da Comissão Especial, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

PORTARIA Nº 1.479, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007133/2017-71, RESOLVE:

INSTAURAR a Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107.007133/2017-71, no prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, com a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
0414446	Inez Maria Jalul Araújo de Oliveira	Presidente
2662450	Joseane de Lima Martins	Membro
20140910027	Kersey Barbosa Moraes	Membro Discente

### 37. SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 1.422, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010755/2017-86, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JERBISCLEI DE SOUZA SILVA, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 1982899, para responder pela Diretoria do Núcleo de Tecnologia da Informação, Símbolo CD-004, no período de 29/05 a 02/06/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.423, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010693/2017-11, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SÍGLIA LIMA MENDES FERRAZ, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 1867381, para responder pela Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, no dia 29/05/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.425, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009949/2017-39, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA TERESA CADIOLLI BASÍLIO, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE nº 0414754, para responder pela Coordenação do Curso de História (Bacharelado), Símbolo FUC-001, no período de 24/05 a 06/06/2017, em virtude de afastamento do titular por motivo de saúde.

PORTARIA Nº 1.426, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008064/2017-12, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DEOLINDA MARIA SOARES DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 2350027, para responder pela Coordenação do Curso Letras Português – campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, no período de 17 a 21/04/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.428, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009938/2017-59, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO ITAMAR MELO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1960881, para responder pela Coordenação do Curso Letras Inglês – campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, no período de 23/04 a 22/06/2017.

PORTARIA Nº 1.429, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010241/2017-21, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDMÊ GOMES BARBOSA, Jornalista, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2140684, para responder pela Assessoria de Comunicação, Símbolo CD-004, no período de 24 a 26/05/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.437, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010221/2017-50, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AURIVANIA ABREU DOS SANTOS RODRIGUES, Pedagoga, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 202971, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, Símbolo CD-004, no período de 23/05 a 21/07/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.438, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009507/2017-92, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 3287743, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Símbolo CD-002, nos dias 17 e 18/05/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.439, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009884/2017-21, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALANNA SANTOS FIGUEIREDO, Bibliotecária-Documentalista, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2220765, para responder pela Biblioteca Central, Símbolo CD-004, no período de 01 a 10/06/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.441, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010477/2017-67, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA, Diagramador, Classe D, Padrão 304, Matrícula SIAPE nº 1917716, para responder pela Diretoria da Editora da UFAC, Símbolo CD-004, nos dias 25 e 26/05/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.442, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010428/2017-24, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA LOFÊGO ENCARNAÇÃO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1353027, para responder pela Coordenação do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, Símbolo FUC-001, no período de 29/05 a 02/06/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.443, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009176/2017-91, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA IRINILDA DA SILVA BEZERRA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1517730, para responder pela Assessoria Especial da Reitoria no campus de Cruzeiro Sul, Símbolo CD-004, no período de 15/05 a 26/06/2017, em virtude de afastamento do titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.444, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009548/2017-89, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WESLEY LEAL DE CARVALHO, Desenhista-Projetista, Classe D, Padrão 305, Matrícula SIAPE nº 1760071, para responder pela Diretoria de Obras e Projetos e da Diretoria de Serviços Gerais, Símbolo CD-004, no período de 15/05 a 07/06/2017, em virtude de afastamento do titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.451, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010575/2017-02, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIANA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2141058, para responder pela Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, no dia 26/05/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.452, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010817/2017-50, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANILCE BESSA SANTOS CORREIA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2033654, para responder Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, no período de 05 a 08/06/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.453, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010793/2017-39, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS, Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 3287743, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Símbolo CD-002, no dia 29/05/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.454, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010137/2017-36, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELINE MESSIAS DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1825846, para responder pela Coordenação do Curso de Nutrição, Símbolo FUC-001, no período de 13 a 17/06/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.455, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010781/2017-12, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LORENA RODRIGUES BARBOSA, Economista, Classe E, Padrão 407, Matrícula SIAPE nº 1625179, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento, Símbolo CD-002, no período de 29 a 31/05/2017 e, no período de 05 a 15/06/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.470, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010749/2017-29, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADAILDO LIMA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 405, Matrícula SIAPE nº 1847999, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo CD-004, no período de 23 a 25/05/2017, em virtude de afastamento do titular por motivo de saúde.

PORTARIA Nº 1.471, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010390/2017-90, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOBATO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2193244, para responder pela Diretoria do Parque Zoobotânico, no período de 22 a 26/05/2017, em virtude de afastamento do titular por motivo de saúde.

PORTARIA Nº 1.474, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010954/2017-94, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA VILHENA MONTEIRO, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 203, Matrícula SIAPE nº 2035251, para responder pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CD-004, por 03 (três) meses, a contar de 01/06/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.475, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011314/2017-00, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAYS MIRTES GADELHA RODRIGUES, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2141837, para responder pela Assessoria de Eventos, Símbolo CD-004, no período de 07 a 10/06/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.489, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011027/2017-91, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 701, Matrícula SIAPE nº 1222928, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 1º a 05 de junho de 2017, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.491, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010954/2017-94, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARISSA CARVALHO DA ROCHA, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2268966, para responder pela Seção de Redação, Digitalização e Correção do Apoio Administrativo da Reitoria, Símbolo FG-004, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01/06/2017.

PORTARIA Nº 1.512, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011565/2017-86, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NORMA SUELY TINÓCO LIMA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 1150539, para responder pela Coordenação do Curso de Educação Física (Licenciatura), Símbolo FUC-001, no período de 19 a 30/06/2017.

PORTARIA Nº 1.516, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011208/2017-18, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE nº 1222928, para responder cumulativamente pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 01 a 05/06/2017.

PORTARIA Nº 1.517, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011208/2017-18, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR BATISTA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE nº 1517422, para responder cumulativamente pela Reitoria, Símbolo CD-001, no dia 06/06/2017.

PORTARIA Nº 1.532, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011395/2017-30, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAULA TATIANA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2039757, para responder pela Coordenação do Curso de Letras Espanhol, Símbolo FUC-001, no período de 05 a 15/06/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.533, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011374/2017-14, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARQUELAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretário-Executivo, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2092283, para responder pela Diretoria de Pós-Graduação, Símbolo CD-004, nos dias 05 e 06/06/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.534, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011677/2017-37, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO PINHEIRO LIMA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2144292, para responder pela Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, Símbolo FG-003, no período de 05 a 19/06/2017, em virtude de afastamento da titular por motivo de saúde.

PORTARIA Nº 1.536, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010002/2017-71, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCENA ROCHA VIRGÍLIO, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 2168345, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Símbolo FUC-001, nos períodos de 22/05 a 10/06/2017 e de 10/07 a 03/08/2017, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.543, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011789/2017-98, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO ADRIANO CHOCOROSQUI, Revisor de Textos, Classe E, Padrão 103, Matrícula SIAPE nº 3243239, para responder pela Assessoria de Comunicação, Símbolo CD-004, no período de 14 a 16/06/2017, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.549, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010892/2017-11, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS PAULA DE MORAES, Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1673567, para responder pela Coordenação do Curso de Filosofia, Símbolo FUC-001, no período de 26 a 28/06/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.566, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011994/2017-53, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE nº 1222928, para responder cumulativamente pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 15 a 28/06/2017.

PORTARIA Nº 1.602, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011978/2017-61, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FÁBIO AUGUSTO GOMES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 1677538, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Símbolo CD-002, no dia 12/06/2017, em virtude de afastamento do titular.

### **38. TERMO DE POSSE**

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data, por força de decisão judicial, o servidor Carlos Augusto dos Santos Sousa, nomeado pela portaria UFAC no 1581/2017, publicada no D.O.U. nº 113, de 14 de junho de 2017, Seção 2, Página 13, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Anatomia Animal, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 42/2016, homologado pela portaria UFAC nº 879, publicada no D.O.U. nº 70, Seção 1, Página 14, de 11 de abril de 2017.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 16 de junho de 2017.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data a servidora Fátima Pessanha Fagundes, nomeada pela portaria UFAC no 1255/2017, publicada no D.O.U. nº 94, de 18 de maio de 2017, Seção 2, Página 16, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Infectologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 42/2016, homologado pela portaria UFAC nº 879, publicada no D.O.U. nº 70, Seção 1, Página 14, de 11 de abril de 2017.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser



ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 02 de junho de 2017.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data o servidor João Renato dos Santos Junior, nomeado pela portaria UFAC no 1395/2017, publicada no D.O.U. nº 103, de 31 de maio de 2017, Seção 2, Página 30, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Linguística Aplicada à Língua Brasileira de Sinais, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 04/2016, homologado pela portaria UFAC nº 2609, publicada no D.O.U. nº 175, Seção 1, Página 13, de 12 de setembro de 2016.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 02 de junho de 2017.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data o servidor Raoni Simões Ferreira, nomeado pela portaria UFAC no 1067/2017, publicada no D.O.U. nº 83, de 03 de maio de 2017, Seção 2, Página 17, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, área de Informática, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 42/2016, homologado pela portaria UFAC nº 879, publicada no D.O.U. nº 70, Seção 1, Página 14, de 11 de abril de 2017.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 02 de junho de 2017.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112/1990; e considerando o Decreto nº 7.485/2011, empossa nesta data os servidores abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos, objeto dos Editais PROGRAD nº 04/2016 e PROGRAD nº 42/2016, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente, do campus de Rio Branco.

Os servidores apresentaram os documentos exigidos por Lei, anexando a seus respectivos termos declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato prestaram o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como se comprometem a fielmente cumprirem com os deveres e atribuições do cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria e pelos respectivos servidores empossados, a saber:

PROGRAD nº 04/2016

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
João Renato dos Santos Junior	Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1	CELA

PROGRAD nº 42/2016

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Fátima Pessanha Fagundes	Professora do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1	CCSD
Raoni Simões Ferreira	Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1	CCET

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112/1990; e considerando os Decretos 7.232/2010 e 7.485/2011, empossa nesta data os servidores abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos, objeto dos Editais PRODGEP nº 01/2016 e PROGRAD nº 42/2016, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo e Docente, do campus de Rio Branco.

Os servidores apresentaram os documentos exigidos por Lei, anexando a seus respectivos termos declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestaram o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como se comprometem a fielmente cumprirem com os deveres e atribuições do cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria e pelos respectivos servidores empossados, a saber:

PRODGEP nº 01/2016

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Victor Hugo Lima Nazário	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	NAI

PROGRAD nº 42/2016

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Carlos Augusto dos Santos Sousa	Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1 - Área de Anatomia Animal	CCBN

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, por força de decisão judicial, o servidor Victor Hugo Lima Nazário, nomeado pela Portaria UFAC no 1598/2017, publicada no D.O.U. nº 114, de 16 de junho de 2017, Seção 2, Página 15, para exercer o cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2016, homologado pela portaria UFAC nº 3584, publicada no D.O.U. nº 234, Seção 1, Página 26, de 07 de dezembro de 2016; alterada pela de nº 7, publicada no D.O.U. nº 4, Seção 1, Páginas 19 e 20, de 05 de janeiro de 2017.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 16 de junho de 2017.

### 39. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 07/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. EMANOELE FARIAS TAMARANA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.

Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. EMANOELE FARIAS TAMARANA, CPF nº 908.429.442-49, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.010478/2017-10, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 28 de junho de 2017 a 27 de setembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 02 de junho de 2017.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 80/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. LUCAS VARGAS MACHADO DA COSTA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. LUCAS VARGAS MACHADO DA COSTA, CPF nº 014.505.406-35, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.010603/2017-83, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 14 de junho de 2017 a 13 de outubro de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 02 de junho de 2017.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 26/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. MARCK DE SOUZA TORRES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. MARCK DE SOUZA TORRES, CPF nº 684.167.412-04, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade

com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.011885/2017-36, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a jornada de trabalho constante na Cláusula Primeira, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar do dia 01 de julho de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2017.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. RAYANA NASCIMENTO MATOS DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. RAYANA NASCIMENTO MATOS DA SILVA, CPF nº 003.288.012-08, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.013089/2017-38, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 16 de julho de 2017 a 15 de janeiro de 2018, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 29 de junho de 2017.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 30/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. RÔMULO GOMES ZANON, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. RÔMULO GOMES ZANON, CPF nº 507.947.442-49, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.012299/2017-17, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a jornada de trabalho constante na Cláusula Primeira, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar do dia 01 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 66/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. CÁSSIO PINHEIRO BANDEIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. CÁSSIO PINHEIRO BANDEIRA, CPF nº 962.390.932-20, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.013100/2017-60, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de julho de 2017 a 07 de janeiro de 2018, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 29 de junho de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 52/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. CATIÚCIA RODRIGUES DE LIMA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. CATIÚCIA RODRIGUES DE LIMA, CPF nº 983.744.782-68, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.010512/2017-48, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de junho de 2017 a 05 de dezembro de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 02 de junho de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 56/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ERBESSON DE SOUZA BRITO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. ERBESSON DE SOUZA BRITO, CPF nº 993.232.302-00, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.010476/2017-12, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de junho de 2017 a 07 de dezembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 02 de junho de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 53/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. RICARDO DE ARAÚJO MARQUES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. RICARDO DE ARAÚJO MARQUES, CPF nº 973.958.893-04, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.011542/2017-71, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de junho de 2017 a 05 de dezembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de junho de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 75/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. DULCICLÉIA NASCIMENTO DE SOUZA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. DULCICLÉIA NASCIMENTO DE SOUZA, CPF nº 628.874.042-15, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.011539/2017-58, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de junho de 2017 a 17 de dezembro de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de junho de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 65/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. LIDIANE DE SOUSA COSTA FERREIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. LIDIANE DE SOUSA COSTA FERREIRA, CPF nº 925.512.382-34, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.010513/2017-92, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 27 de junho de 2017 a 26 de dezembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Rio Branco-AC, 02 de junho de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 15/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. VIVIAN ANDRADE E SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. VIVIAN ANDRADE E SILVA, CPF nº 512.476.582-87, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.011537/2017-69, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de agosto de 2017 a 03 de fevereiro de 2018, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de junho de 2017.

#### **40. TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 1482, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008059/2017-18, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou o candidato ANDRÉ PINTO DA SILVA, constante à Portaria nº 1066, de 28 de abril de 2017, publicada no D.O.U. nº 84, de 04 de maio de 2017, aprovado no concurso público, Edital PRODGEPI 01/2014, para exercer o cargo de Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no Campus de Rio Branco, em razão do não cumprimento do prazo estabelecido no art. 13, §1.º, da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 1496, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.011095/2017-51, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou o candidato ALDEIR BRAGA FERREIRA, constante à Portaria nº 1450, de 02 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 107, de 06 de junho de 2017, aprovado no concurso público, Edital PROGRAD 10/2013, para exercer o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de Dedicção Exclusiva, no Colégio de Aplicação, em razão de desistência da nomeação por parte do candidato.

PORTARIA Nº 1523, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.011244/2017-81, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou o candidato GLEIPH GHIOTTO LIMA DE MENEZES, constante à Portaria nº 1067/2017, de 28 de abril de 2017, publicada no D.O.U. nº 83, de 03 de maio de 2017, aprovado no concurso público Edital PROGRAD nº 42/2016, para exercer o cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior, área de Informática, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal de Docente do Campus Rio Branco, em razão do candidato ter apresentado solicitação de reclassificação para final de fila.

PORTARIA Nº 1635, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008899/2017-72, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato NELSON CESAR MARQUEZINI, constante à Portaria nº 1255, de 12 de maio de 2017, publicada no D.O.U. nº 94, de 18 de maio de 2017, aprovado no concurso público, Edital PROGRAD 42/2016, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no Campus de Rio Branco, em razão do não cumprimento do prazo estabelecido no art. 13, §1.º, da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 1.693, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012846/2017-56, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.303, de 17 de maio de 2017, que autorizou o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor RUBICLEIS GOMES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 702, Matrícula SIAPE nº 2217870, para realizar o Estágio Pós-Doutoral na área de Economia, junto à Fundação Getúlio Vargas – FGV, na cidade de São Paulo - SP, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 1.723, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007133/2017-71, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1.479, de 05 de junho de 2017, que Instaurou a Comissão de Inquérito para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo n.º 23107.007133/2017-71, que determinou o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos.

#### **41. VACÂNCIA**

PORTARIA Nº 1.472, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011190/2017-54, RESOLVE:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável à servidora PATRICIA MELO SMANGOSZEWSKI, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, ocupante do cargo de Economista, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2914633, Grupo/Cargo 701/026, Identificação Única nº 19146337, Código de Vaga nº 709111, lotado na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 02 de junho de 2017.

Declaro vago, em decorrência, o cargo acima citado.